



Ministério da
Cultura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS DOS ESTADOS DO
NORDESTE**

CLÁUDIA HOUARA DE CASTRO

**A ESTADUALIZAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA VIVA EM
MINAS GERAIS
UM ESTUDO DE CASO**

Olinda
2014

CLÁUDIA HOUARA DE CASTRO

**A ESTADUALIZAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA VIVA EM
MINAS GERAIS
UM ESTUDO DE CASO**

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste, promovido pelo Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, da Universidade Federal da Bahia, em parceria com a Fundação Joaquim Nabuco e o Ministério da Cultura, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Cultural.

Orientador: Prof. Dr. José Márcio Barros

Olinda
2014

CLÁUDIA HOUARA DE CASTRO

**A ESTADUALIZAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA VIVA EM
MINAS GERAIS
UM ESTUDO DE CASO**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Cultural pela Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 27 de novembro de 2014.

Banca examinadora

Prof. Dr. José Márcio Pinto de Moura Barros
Doutor em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Paulo César Miguez de Oliveira
Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia

Este trabalho é dedicado a Cesária Alice Macedo

AGRADECIMENTOS

A produção desta monografia só foi possível graças à participação de várias pessoas. Quero agradecer a todos que estiveram presentes nos momentos difíceis, diminuindo o sofrimento com boas energias e ideias.

A meu pai, minha mãe, minha querida filha, minha irmã e sua família, que me deram apoio e tranquilidade para que eu participasse do curso e realizasse todas as viagens.

Patrícia Dornelles, obrigada pela força, ensinamentos, ideias e trocas de informações.

Monica Profeta, obrigada pelo acompanhamento desta minha trajetória, ao corrigir e enriquecer meu texto.

Dulce, obrigada pelos ótimos momentos em que trocamos ideias, almoçando com a Tia Tuchinha.

Leonardo, Cristina, José Júnior e Arlete Righi, obrigada pela força e colaboração de vocês, fundamentais para a realização deste trabalho.

Silvana Meireles, obrigada por me orientar no aprofundamento do tema deste trabalho.

Manuella Machado, muito obrigada pela entrevista que nos possibilitou compartilhar nossos trabalhos.

Às queridas parceiras Rosana, Sueli e Wânia, gestoras de Pontos de Cultura, cujos depoimentos possibilitaram a realização deste trabalho. Os Pontos de Cultura, todos sabem, moram no meu coração.

Aos Professores Isaura Botelho e Paulo Miguez, obrigada pelas aulas, pelo acompanhamento e carinho com todos nós, durante esses meses.

Caros Jeilson e Antônio Ruibaldo, sem vocês não sei o que seria de todos nós. Obrigada pela presteza, dedicação e respeito. Não esquecerei.

Aos meus colegas do Ministério da Cultura presentes no curso, obrigada pela excelente convivência e parceria. Obrigada também aos colegas da Representação Regional MG, em Belo Horizonte, que entenderam a minha ausência para a realização do curso.

Aos colegas de curso, obrigada pela oportunidade da convivência e do carinho. Momentos enriquecedores serão recordados com muita estima.

Agradeço especialmente ao Professor José Márcio Barros pela orientação criteriosa e por confiar no meu trabalho.

“Que acontece quando

Se solta uma mola

Comprida, quando se

Liberta um pássaro,

Quando se abrem as

Comportas de uma

Represa? Veremos...”

Gilberto Gil

CASTRO, Cláudia Houara de. **A Estadualização do Programa Cultura Viva em Minas Gerais: um estudo de caso.** 62p. il. 2014. Monografia (Curso de Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo pesquisar a percepção e a avaliação da estadualização do Programa Cultura Viva em Minas Gerais, a partir do olhar de três Pontos de Cultura que se mantiveram no Programa, após a sua inserção na Rede Estadual de Pontos de Cultura de MG, a percepção do MINC e da SEC-MG, agentes institucional do Programa Cultura Viva através do Pacto Federativo que se iniciou com o Programa Mais Cultura.

Palavras-chave: Estadualização. Programa Cultura Viva. Minas Gerais.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	8
1	O Programa Cultura Viva: antecedentes, características e atualidade.	10
1.1	Breve histórica do Programa Cultura Viva.	10
1.2	As características do Programa Cultura Viva suas fases e sua atualidade.	16
1.3	A proposta de estadualização	21
2	O Programa Cultura Viva em Minas Gerais	24
2.1	Breve histórico, fases e atualidade do Programa Cultura Viva em Minas Gerais.	24
2.2	O Processo de Estadualização	28
3	A estadualização na percepção e avaliação dos seus agentes: o MINC, a SEC-MG e os Pontos de Cultura	40
3.1	A visão de como os agentes percebem e avaliam o processo de Estadualização.	40
3.1.1	A visão dos Representantes do MINC	40
3.1.2	A visão da Representante da SEC-MG	45
3.1.3	A visão dos Representantes dos Pontos de Cultura.	47
3.2	Análise das respostas e problematização	49
	CONCLUSÃO – O futuro do Programa Cultura Viva em Minas Gerais – possibilidades e sugestões	55
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60
	ANEXOS	65

INTRODUÇÃO

Este trabalho se propõe a pesquisar a percepção e a avaliação do processo de Estadualização do Programa Cultura Viva em Minas Gerais sob a perspectiva de três Pontos de Cultura, que se mantiveram no Programa após a sua inserção na Rede Estadual de Pontos de Cultura do Estado de Minas Gerais, e de agentes institucionais envolvidos nesse processo, tais como o Ministério da Cultura (MINC) e a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais (SEC-MG).

A pesquisa procurou reunir informações objetivando a identificação e compreensão dos seus antecedentes, características e atualidades, buscando compreender os resultados da estadualização do Programa Cultura Viva em Minas Gerais.

O Programa Cultura Viva foi criado e regulamentado por meio das Portarias nº 156, de 6 de julho de 2004, e nº 82, de 18 de maio de 2005, do Ministério da Cultura, e atualmente está sob a responsabilidade da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC-MINC).

O Programa tem como princípio fomentar o protagonismo dos diferentes atores culturais que participam das ações culturais dos Pontos de Cultura, possibilitando o encontro da diversidade cultural brasileira. Para muitos gestores e pesquisadores, o Programa é considerado uma das ações do Ministério da Cultura de maior abrangência e resultados, na perspectiva da inclusão social, protagonismo sociocultural e democracia cultural.

A pesquisa nos permitiu observar que os pontos de cultura também incidem nesse contexto social, buscando transformar as desigualdades expressas no campo da cultura por meio da ampliação do acesso à cultura e pelo envolvimento de diversos sujeitos e grupos sociais na participação de suas atividades. (...) Outra característica do Cultura Viva, valorizada pelos pontos pesquisados, diz respeito ao reconhecimento de diferentes lugares e contextos, como espaços de expressão e produção cultural; refere-se à capacidade do programa Cultura Viva de estimular a experimentação de novas metodologias de troca, aprendizado, de realização de oficinas, de desenvolvimento de tecnologias, ressaltando o potencial inovador dessas práticas culturais, multiplicando os territórios criativos e criadores. (IPEA, 2011, Parte III, p.51-52)

Desta forma, a importância da pesquisa é apresentar como ocorreu o processo de estadualização em Minas Gerais a partir da experiência do Programa Mais Cultura, e da percepção de atores envolvidos no processo: os gestores do Ministério da Cultura e da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e os gestores dos Pontos de Cultura que já participaram do convênio direto e agora estão vinculados à rede de Minas Gerais.

Para tanto, lançamos mão de bibliografia específica sobre o tema e documentos e publicações do Ministério da Cultura que abordam a implantação do Programa, tanto no Brasil quanto em Minas Gerais, e a aplicação e posterior análise de entrevistas que objetivam retratar a percepção dos agentes envolvidos por meio de uma amostragem representativa.

O presente trabalho traz em sua Parte I os antecedentes, as características e a situação atual do Programa Cultura Viva, apresentando um histórico de sua implantação, suas fases e a atualidade da estadualização. Na Parte II, aborda o Programa Cultura Viva em Minas Gerais, com apresentação de breve histórico, fases e atualidade no Estado, e como se deu o processo de estadualização. A Parte III trata da percepção e avaliação dos agentes acerca do processo de estadualização em Minas Gerais, além de análise e problematização das respostas dos agentes. A Conclusão pontua possibilidades e sugestões para o futuro do Programa Cultura Viva no Estado.

Assim, espera-se que a pesquisa possa contribuir para se entender o processo de estadualização do Programa Cultura Viva e sinalizar possíveis caminhos para o seu aprimoramento.

PARTE 1. O Programa Cultura Viva: antecedentes, características e atualidade

O Programa Nacional Cultura Viva, Educação e Cidadania - Cultura Viva foi criado a partir de uma nova visão de como fazer política cultural, ou seja, a partir da busca por um jeito novo de dialogar com a sociedade civil, compartilhando com essa a gestão cultural, de modo a obter resultados mais próximos dos seus desejos e necessidades.

O projeto tem como meta, no dizer de Célio Turino,

desesconder “o País, revelando suas múltiplas facetas, ou seja, colocar em evidência “para nós mesmos e para o mundo” a criatividade do povo e suas variadas formas de expressão. Em outras palavras, o projeto defende a ideia de que é necessário unir o povo ao País, desvendando e revelando os fenômenos em ebulição e, assim, “construir conceitos que se medem em contatos com a realidade viva. (BRASIL, 2010a, p. 32)

1.1 Breve Histórico do Cultura Viva

Pode-se dizer que o Projeto Cultura Viva remonta aos anos de 1930, quando as políticas públicas deram os primeiros sinais de vida no País. Apesar de iniciais, essas manifestações foram fundamentais, uma vez que dialogaram com diferentes concepções da cultura e através dos tempos se consolidaram e se modificaram deixando influências e marcas no meio em que se fizeram presentes.

No período colonial e principalmente com a chegada de D. João VI, em 1808, a cultura era concebida pelas oligarquias políticas e econômicas como conhecimento acumulado pelas pessoas cultas no decorrer da vida, ou seja, era vista como um privilégio da minoria letrada e também estava associada às artes de origem europeia: música, teatro, pintura e literatura. (MEIRA, 2005).

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2011, Parte I, Panorâmica, p.26):

As políticas culturais começaram a se desenvolver no Brasil a partir da década de 1930 [...]. Abrangeu as artes – literatura, teatro, dança, artes plásticas, música etc. – O patrimônio histórico, artístico e arqueológico, o cinema e o audiovisual. Para autores estrangeiros, o termo políticas culturais, entretanto, passou a ser utilizado por inspiração da experiência francesa na década de 1960 e teve diferentes significações ao longo do tempo. Desde os primeiros momentos as políticas culturais dialogaram com concepções variadas de cultura e visaram ideais de formação da personalidade e da pessoa ou a valorização e o reconhecimento de formas de vida e saberes, expressão de formas coletivas.

Passados 73 anos, em decorrência do desenvolvimento e de novas formas de visualizar o contexto, o Programa Cultura Viva foi concebido e inserido no cenário nacional. Assim, de acordo com Gil (2006), o ponto inicial se uniu a outros e originou a linha que, por sua vez, deu origem ao desenho com o propósito de traduzir a ideia e, assim: “da ideia brotou a força motriz que gerou palavras, sons, formas, imagens, gestos e mais pontos cresceram para formarem novas linhas. Entretanto, até isso acontecer, muitos passos foram dados nesse sentido”. (p. 06).

Segundo Calabre (2014), o investimento do Estado na cultura, entre os anos 1986 a 2002, concentrava-se no campo das leis de incentivo, baseado no mecanismo de renúncia fiscal. Esse processo, que se iniciou em 1986 com a Lei Sarney, foi aperfeiçoado pela Lei Rouanet, de 1991, às quais se seguiram a lei do audiovisual e outras leis estaduais e municipais. Nesse contexto, a decisão final de financiamento das atividades culturais ficava a cargo de empresas patrocinadoras, aspecto que acarretava processos múltiplos de concentração territorial, de linguagens, gêneros, entre outros.

O projeto concebido no período inicial foi denominado BAC’s – Base de Apoio à Cultura, e objetivava possibilitar que as zonas de maior exclusão tivessem mais do que acesso, mas a possibilidade real de manifestação e produção cultural e, ainda, fortalecer a ação federativa do Ministério da Cultura, de modo descentralizado, porém integrado e conectado.

Com a posse do presidente Lula havia o desejo sincero em “descentralizar e democratizar o acesso aos bens culturais”; todavia, o caminho inicialmente adotado previa a construção de espaços físicos, as BACs – Base de Apoio à Cultura, pequenos centros culturais pré-moldados, que seriam instalados em bairros de periferia em pequenos municípios. Era um caminho que privilegiava a “estrutura” em detrimento do “fluxo”, o cimento e o ferro no lugar da “pulsção”. (Xavier 2004)

Contudo, esse projeto foi substituído pela ideia dinâmica de Redes de Articulações Culturais – Racs.

O novo conceito das BAC’s deve se basear na criação de ambientes favoráveis ao desenvolvimento cultural (integrado ao desenvolvimento sócio-econômico-ecológico). E isso não passa apenas pela oferta de equipamentos e produtos de cima para baixo, fornecidos por governos e parceiros públicos. Para criar um processo sustentável e integrado às características e potencialidades locais, é essencial gerar uma dinâmica nas próprias comunidades, com apoio de parceiros locais possibilitando o entrelaçamento de suportes, metodologias, equipamentos e formação de gestores da própria comunidade. Assim, a dimensão cultural irá se

afirmar como fator de inclusão e como dimensão essencial do desenvolvimento, da cidadania e da identidade”. (Xavier 2004)

Desse modo, trocou-se a ideia estática de base pela proposta dinâmica e viva das Redes. Também o termo apoio foi substituído por articulações. Tais ideias, contudo, não foram concluídas, pois foram substituídas pelo Projeto Cultura Viva, um projeto amplo e dinâmico, conforme descrito a seguir. (XAVIER, 2004).

Segundo Calabre (2014), inicialmente a equipe do então ministro da Cultura Gilberto Gil sugere uma reformulação na estrutura do MINC, para adaptar as secretarias às novas políticas, ou seja, a substituição da estrutura anterior que se concentrava nas leis de incentivo. Objetivando modificar a ausência de políticas públicas de cultura, o MINC estabelece três frentes de atuação: ampliação do conceito de cultura; valorização dos conceitos de política pública, planejamento e ação sistêmica. Tudo visando mudar as diretrizes e metas e elevar a capacidade de trabalho, a fim de atribuir um sentido prático às novas visões e atitudes.

Nasce, então, o Programa Cultura Viva, que vem ao encontro das diretrizes da gestão do Ministro Gilberto Gil, que é a realização da democracia cultural e o diálogo com a sociedade civil por meio de políticas públicas.

O Ministério não pode, portanto, ser apenas uma caixa de repasse de verbas para uma clientela preferencial. Tenho, então, de fazer a ressalva: não cabe ao Estado fazer cultura, a não ser num sentido muito específico e inevitável. No sentido de que formular políticas públicas para a cultura é, também, produzir cultura. No sentido de que toda política cultural faz parte da cultura política de uma sociedade e de um povo, num determinado momento de sua existência. No sentido de que toda política cultural não pode deixar nunca de expressar aspectos essenciais da cultura desse mesmo povo. Mas, também, no sentido de que é preciso intervir. Não segundo a cartilha do velho modelo estatizante, mas para clarear caminhos, abrir clareiras, estimular, abrigar. Para fazer uma espécie de "do-in" antropológico, massageando pontos vitais, mas momentaneamente desprezados ou adormecidos, do corpo cultural do país. Enfim, para avivar o velho e ativar o novo. Porque a cultura brasileira não pode ser pensada fora desse jogo, dessa dialética permanente entre a tradição e a invenção, numa encruzilhada de matrizes milenares e informações e tecnologias de ponta. (Brasil.2003)

Concebido em 2003, o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva foi regulamentado por meio das Portarias nº 156, de 6 de julho de 2004, e nº 82, de 18 de maio de 2005, do Ministério da Cultura. Ele veio para estimular e fortalecer a rede de criação e gestão cultural, cuja base eram os múltiplos pontos de cultura espalhados por todos os cantos do País. (BRASIL, 2010b).

Art. 1º - Criar o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - CULTURA VIVA, com o objetivo de promover o acesso aos meios de fruição, produção e

difusão cultural, assim como de potencializar energias sociais e culturais, visando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade.

Art. 2º - O Programa estimulará a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados que possam ser disponibilizados para a ação cultural.

Art. 3º - O Programa CULTURA VIVA se destina à populações de baixa renda; estudantes da rede básica de ensino; comunidades indígenas, rurais e quilombolas; agentes culturais, artistas, professores e militantes que desenvolvem ações no combate à exclusão social e cultural.

Art. 4º - A execução do Programa se procederá mediante editais convidando organizações não governamentais de caráter cultural e social, legalmente constituídas a apresentarem propostas para participação e parceria nas diferentes ações do mesmo.

Art. 5º - Os recursos para implementação das ações do Programa serão advindos da Lei Orçamentária e de parcerias agregadas ao Programa.

O Programa Cultura Viva é uma rede horizontal de articulação, recepção e disseminação de iniciativas culturais inovadoras. É uma rede macro e referência para novas conexões.

O programa cultura viva é concebido como uma rede orgânica de criação e gestão cultural mediado pelos pontos de cultura, sua principal ação. A implantação do programa prevê um processo contínuo e dinâmico, e seu desenvolvimento é semelhante ao de um organismo vivo que se articula com atores pré-existentes. Em lugar de determinar (ou impor) ações e condutas locais, o programa estimula a criatividade, potencializando desejos e criando um ambiente propício ao resgate da cidadania pelo reconhecimento da importância da cultura produzida em cada localidade. (Brasil. Revista 2006)

O Programa Cultura Viva surge para superar uma lacuna na existência de políticas públicas que estimulassem a produção.

Ponto de Cultura é a ação prioritária do programa cultura viva e articula todas as suas demais ações. Ele é a referência de uma rede horizontal de articulação, recepção e disseminação de iniciativas e vontades criadoras. (...) O Ponto de Cultura não tem um modelo único, nem de instalações físicas, nem de programação ou atividade. Um aspecto comum a todos é a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e comunidade. (Brasil. Revista, 2006)

O principal objetivo do Programa é promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, assim como potencializar as energias sociais e culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade.

As populações que participam do Programa são as de baixa renda, estudantes da rede básica de ensino; comunidades indígenas; rurais e quilombos; agentes culturais, artistas, professores e militantes que desenvolvem ações no combate à exclusão social e cultural,

estimulando a apropriação e o uso das linguagens artísticas e dos espaços públicos e privados, disponibilizados para ação cultural.

Nesse contexto, cinco ações compunham a fase inicial do Programa Cultura Viva, além dos Pontos de Cultura: Agente Cultura Viva, Escola Viva, Ação Griô e Cultura Digital. Observados os aspectos culturais relacionados ao programa, todas as ações eram claramente vinculadas aos Pontos de Cultura.

De acordo com Brasil (2010b), com o passar dos anos, novos prêmios e ações foram concebidos, incluindo iniciativas dirigidas a comunidades. Tais ações envolviam atividades relacionadas às artes, educação, cultura, economia solidária e cidadania. Depois de selecionadas, as comunidades recebiam R\$ 185 mil do Governo Federal para que pudessem desenvolver suas ações.

A ampliação do programa incluiu novas parcerias e apoios:

Com a evolução do Programa, o Cultura Viva amplia-se e envolve novos focos de apoio e parcerias. Para dar forma a esta dinâmica, o MinC previa a concessão de prêmios e bolsas por meio de editais – sempre atrelados às necessidades e ao desenvolvimento dos Pontos de Cultura. São eles: Prêmio Cultura Viva, Prêmio Agente Escola Viva, Prêmio Agente Cultura Viva, Prêmio Intercâmbio Cultura Ponto a Ponto, Prêmio Cultura e Saúde, Prêmio Tuxaua, Prêmio Interações Estéticas, Prêmio Pontos de Mídia Livre, Prêmio Areté, Prêmio Estórias de Pontos de Cultura, Prêmio Ludicidade e Pontinhos de Cultura. (BRASIL, 2013)

Desta forma, em 2008, o Programa Cultura Viva, buscando descentralizar a implantação dos Pontos de Cultura, alterou sua forma de ação, reforçando seus objetivos e metas. Assim, ocorreu a gradual substituição dos convênios firmados com entidades da sociedade civil e alguns governos municipais por parcerias firmadas por meio de convênios estabelecidos diretamente com Estados e municípios. “Dessa forma, os representantes dos governos estaduais e municipais pactuantes definem nos editais lançados por eles o número total de pontos a serem implantados e criam redes de Pontos de Cultura locais”. (BRASIL 2010b, p.31).

Observa-se que o Programa Cultura Viva conquistou importantes resultados, tendo alcançado, até o ano de 2011, 3.670 Pontos de Cultura espalhados pelos Estados da federação. Assinala-se que a parceria com o IPEA foi decisiva para o aperfeiçoamento do Programa, uma vez que as pesquisas realizadas por seu intermédio contribuíram para subsidiar, institucionalizar e aprimorar as ações de continuidade do processo. (BRASIL, 2013).

No ano de 2010, por meio da publicação do livro “Cultura Viva: Avaliação do programa – arte, educação e cidadania”, o IPEA apresentou os resultados do processo de avaliação do Programa Cultura Viva, coordenado pelo Instituto no decorrer dos anos 2007 e 2008 (BRASIL, 2013)”.

Após 10 anos de implantação do programa, presente nos 26 estados e no DF, o Cultura Viva fomenta instituições e grupos culturais, como Pontos e Pontões de Cultura. Já são mais de 3.000 pontos reconhecidos e articulados em uma grande rede colaborativa, que agrega também cerca de 5.000 iniciativas premiadas. (BRASIL, 2013).

A avaliação do programa envolve os Pontos de Cultura e permite uma reflexão de como é a implantação de políticas públicas e seus desafios e limites. (IPEA2011)

Demonstra que, quando os Pontos de Cultura são oriundos de pequenas associações, existe falta de entendimento quanto às normas federais que disciplinam transferências de recursos e prestações de contas. Reconhece a pequena abrangência em termos populacionais e territoriais do Programa, o que limita a sua ação.

Uma das ações do Programa, a Cultura Digital, sugere que o kit multimídia tenha como programa o Software Livre - Linux. A adesão à sugestão foi pequena devido à dificuldade de entendimento do conceito e ao desinteresse pelo tipo de atividade proposta. A maioria dos Pontos de Cultura não desenvolve atividades em sintonia com a Cultura Digital.

Outro fator ressaltado diz respeito à dificuldade de acesso ao Ponto de Cultura, pois os problemas levantados são o gasto com passagem, a falta do transporte e a violência existente no entorno do Ponto de Cultura, em alguns Estados.

Relativamente à gestão dos Pontos de Cultura, a citada avaliação aponta a necessidade urgente de capacitação dos gestores em cursos de formação em gestão e contabilidade, pois o principal problema nessa área é a falta de equipes capacitadas. A esse, somam-se a falta de recursos, atrasos nos repasses, excesso de exigências aliado a falta de orientação e comunicação por parte do MINC e das Secretarias estaduais e municipais de Cultura e a enormidade de formulários a serem preenchidos. (IPEA, 2011)

1.2 As Características do Cultura Viva, suas Fases e Sua Atualidade

O Programa Cultura Viva surgiu em um ambiente de mudança, fruto do desejo de transformar o Brasil e adequá-lo à população. Buscava-se, então, um projeto cultural que fosse “a cara do povo”. Em outras palavras, objetivava-se “transformar o Cultura Viva em política pública efetivamente apropriada por seu povo” (TURINO, 2008, p.8).

É um Programa de múltiplas culturas, diversificado, abrangente, transformador, rico, inclusivo, envolvente e reflexivo.

Trata-se, sobretudo de:

[...] um programa de acesso aos meios de formação, criação, difusão e fruição cultural, cujos parceiros imediatos são agentes culturais, artistas, professores e militantes sociais, que percebem a cultura não somente como linguagens artísticas, mas também como direitos, comportamento e economia. Por isso potencializar o que já existe. Acreditar no povo, firmar parcerias com o que o Brasil tem de melhor: o brasileiro. [...] (TURINO, 2008, p.8).

Entretanto, obteve-se um momento enriquecedor em que uma fresta se abriu e um conceito matemático reverteu-se em política pública. Em seis anos de trabalho, oito milhões e quinhentas mil pessoas foram beneficiadas por ano em mais de três mil pontos de cultura:

Os mais variados pontos, de indígenas fazendo filmes no Parque Nacional do Xingu à orquestra de violinos na favela da Mangueira (RJ); jovens organizando bibliotecas comunitárias ou criando fusão entre jazz e aboios (o canto dos vaqueiros) no Vale do Cariri; quilombos trabalhando com cultura digital em software livre; universitários aprendendo com griôs; Pontos de Mídia Livre; Pontinhos de Cultura para a cultura infantil e lúdica; Pontões; Teias; Oficinas de Conhecimentos Livres; Interações Estéticas e tudo mais que caiba na cultura (e tudo cabe na cultura, assim com a cultura cabe em tudo) (TURINO, 2013, p.22).

O programa foi implantado em fases, sintetizadas a seguir com base, principalmente, na leitura do texto de Medeiros e Farah (2014):

Primeira Fase

Essa primeira fase iniciou-se em 2004, com a Portaria Ministerial nº 156/2004, que lançou o primeiro edital de seleção para Pontos de Cultura. Desse modo, o Programa selecionou os projetos visando a identificar os Pontos de Cultura de 2005.

Assim, a identificação e o apoio aos Pontos de Cultura constituem-se como estratégias essenciais do Programa Cultura Viva. Diante disso, a partir da seleção as

organizações culturais são reconhecidas como Pontos de Cultura e passam a implementar seu plano de trabalho, previamente formulado. Para isso, são apoiadas pelo MINC, por meio da Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC (MINC, 2012).

Nesse contexto, o Pontão de Cultura, cujo objetivo era articular os pontos de cultura com as respectivas áreas de especialização, de modo a colaborar com o êxito do esforço empreendido para a capacitação desses Pontos de Cultura e na divulgação do conhecimento por eles produzido, estruturando as Redes de Pontos de Cultura, foi também identificado como importante ferramenta dessa fase (MINC, 2012).

Resta ainda citar os pontinhos de cultura, cujo foco era a infância e as ações complementares. Essas ações desempenharam importantes funções no projeto e, assim, contribuíram para seu bom desempenho. São consideradas ações complementares aquelas capazes de se juntar aos pontos e pontões e, assim, estimular as organizações culturais não relacionadas entre os pontos de cultura. Entre essas ações ressaltam-se:

O *Ponto de Cultura* é a ação principal do Programa Cultura Viva, articulando as demais ações. Para se tornar Ponto de Cultura, as instituições precisam participar de uma chamada pública de Edital do MINC e ser selecionada. Após este processo de seleção é estabelecido um convênio para repasse de recursos. A partir daí, o Ponto de Cultura articula e impulsiona ações existentes na sua comunidade. Os Pontos de Cultura não têm modelo de instalações físicas, de programação ou de atividades. Todos os Pontos de Cultura apresentam um aspecto em comum que é a transversalidade da Cultura e a gestão compartilhada com o Poder Público e a comunidade.

A *Ação Cultura Digital* é um instrumento que aproxima os Pontos de Cultura no compartilhamento das produções simbólicas e no trabalho colaborativo, promovendo a troca de experiências e saberes tecnológico e possibilitando a circulação da produção textual e de audiovisual nas Redes criadas pelos Pontos de Cultura. A opção filosófica e tecnológica sugerida pelo MINC é o software livre.

A *Ação Griô* é dirigida para contadores de histórias, carregando consigo a tradição oral na qual é transmitida a história de seu povo e o patrimônio da sua cultura. A ação atua com a vivência, a criação e a sistematização de práticas pedagógicas relacionadas aos saberes e fazeres da cultura oral, envolvendo Pontos de Cultura, escolas, universidades e comunidades.

A *Ação Escola Viva* tem como objetivo integrar os Pontos de Cultura à escola, objetivando a colaboração em conhecimentos por meio da cultura. Esta ação promove a interação entre a cultura e a educação sem distinção de valor e de atitude, de modo que a

cultura seja praticada de forma a potencializar a identidade nacional e que as propostas de Projetos da Educação e da Cultura possam ser estruturantes para o conhecimento e desenvolvimento das comunidades escolares e outras.

O *Agente Cultura Viva* é uma ação que se articula com o Ponto de Cultura para incitar no jovem o interesse por uma profissão relacionada à cultura. É também uma parceria com o Programa Primeiro Emprego do MTE.

Os *Pontões de Cultura* são entidades de natureza e finalidade cultural que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes Pontos de Cultura, que poderão agrupar-se em nível estadual e/ou regional, ou por áreas temáticas de interesse comum.

As *Redes Federativas* são as parcerias do governo federal com os governos estaduais, municipais e consórcios intermunicipais, firmadas por protocolos, dentro do escopo de ações do Programa Cultura Viva que visam à ampliação de sua capilaridade. Esta parceria é prevista a partir da adesão do ente federado ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Segunda Fase

Em 2007, o MINC inicia os convênios com os Estados e Municípios para a seleção dos Pontos de Cultura de Rede. Eram as Redes Municipais e Estaduais iniciando as parcerias e dividindo as responsabilidades de articulação com os Pontos de Cultura, as responsabilidades financeiras, as gestões compartilhadas e lançamentos dos editais. (TURINO, 2013), citado por Medeiros e Farah (2014, p.14)

Os Estados e Municípios se conveniaram ao MINC, originando as primeiras Redes Estaduais e Municipais de Pontos de Cultura, também denominadas Pontos de Rede. Diante disso, estabeleceu-se que um Ponto de Cultura deveria ser conveniado a uma secretaria estadual ou municipal e este órgão gestor conveniado ao MINC.

Em tal contexto, o número de Pontos de Cultura se ampliou, uma vez que ocorreu a inserção de novos parceiros, de modo que a segunda fase do programa tornou-se reconhecida como um momento de ampliação e estruturação das novas redes. Assim, “o órgão governamental ‘parceiro’ (secretarias de cultura estaduais ou municipais) passou a executar também funções de Pontão de Cultura (SARTOR, 2011), citado por Medeiros e Farah (2014, p.14.)”.

Nesse contexto,

Ainda que alguns municípios, no primeiro momento, tenham se mostrado contrários ao modelo, as redes estaduais e municipais foram as responsáveis pela ampliação do programa durante sua segunda fase. Dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (SIC, 2012) apontaram a representatividade que as redes estaduais assumiram na segunda fase do programa, uma vez que 497 organizações culturais tornaram-se pontos de cultura em editais de 2004 e 2005, mas foi por meio dos editais das redes estaduais e municipais que 1.822 organizações culturais foram selecionadas, em 2007. O número de pontos de rede estaduais mostrou-se superior à soma de todos os editais federais, apesar de o crescimento da rede de pontos de cultura não refletir o crescimento da equipe técnica que coordena o programa no MinC, restrita a poucas dezenas de pessoas responsáveis pelos milhares de pontos de cultura que se acumulam. (MEDEIROS E FARAH, 2014, p.14).

Nesse ambiente, uma pesquisa realizada por Barbosa, Medeiros e Lyra (2011), citados por Medeiros e Farah (2014, p.15), identificou que a inclusão de outros níveis de governo foi importante por permitir que as ações fossem devidamente divulgadas por todo país e, assim, aproximou os gestores públicos das secretarias aos pontos de rede. Do mesmo modo, as ações tornaram-se mais complexas.

Salienta-se ainda que o convênio com as redes estaduais representou uma “instância intermediária” pela qual os processos deveriam passar (BARBOSA et al., 2011), citado por Medeiros e Farah (2014, p.15). Assim, estabeleceu-se que um ponto de rede deveria prestar contas para a secretaria estadual, que, por sua vez, deveria prestar contas ao MINC, enquanto os Pontos de Cultura deveriam prestar contas diretamente ao MINC.

Terceira Fase

O crescimento do Programa a partir de 2008 é menor devido à restrição orçamentária da pasta e à necessidade de estruturação das Redes até então formadas.

Um dos problemas ocorridos na Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – MINC foi à redução da equipe técnica responsável pela gestão do Programa. Medeiros e Farah (2014) explicam que, após cerca de oito anos, os números indicam expressivo crescimento dos convênios, embora limitações tenham sido encontradas.

O aumento do número de pontos de cultura e o acúmulo de problemas, ressaltados pelos resultados das avaliações e complementados pela experiência adquirida pelos gestores das três esferas, da sociedade civil e dos parceiros, construíram o cenário que levaria à terceira fase do programa Cultura Viva: seu redesenho. (MEDEIROS E FARAH, 2011, p. 18).

Segundo Silva ET AL (2011), no decorrer de 2011, as redes estaduais e o MINC organizaram encontros e mutirões visando resolver problemas relativos a contas pendentes e à contratação de consultorias que complementassem o trabalho dos gestores públicos e, ainda, a desenvolver cursos e formações orientados para os gestores envolvidos.

No mesmo período, o Projeto de Lei nº 757/2011 foi apresentado pela Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ). Em 27 de julho de 2012, o referido projeto, também conhecido como “Teias”, foi aprovado na Comissão de Educação e Cultura. Desse modo, estabeleceu-se o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva. Um pouco mais tarde, no dia 28 de novembro de 2012, o PL nº 757/2011 também foi aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, sendo apresentado ao Senado Nacional, em 16 de outubro de 2013, quando foi identificado como PL nº 90/2013. (MEDEIROS E FARAH, 2014).

De acordo com Brasil (2012), citado por Medeiros e Farah (2014), o movimento de mudança mais acentuado aconteceu em 2012, com o redesenho do programa Cultura Viva (GT Cultura Viva) por um grupo de trabalho formado para esse fim. Assim, instaurado pela Portaria nº 45, de 19 de abril de 2012, o GT Cultura Viva foi coordenado pelo IPEA, sob supervisão do MINC. Dele participaram representantes de entidades e órgãos envolvidos na política nacional de cultura. Nesse contexto, as reuniões e suas respectivas datas foram divulgadas por meios digitais, os documentos produzidos e as avaliações que embasaram as discussões disponibilizadas no portal do MINC.

O programa propôs a formação continuada para os gestores além da criação de uma plataforma digital para integrar banco de dados, informações gerais, arquivos e memória institucional, bem como parâmetros para a descentralização do programa (GT CULTURA VIVA, 2012). Assim, planejou-se amenizar as dificuldades de gestão e, por meio da gestão compartilhada, obter “o fortalecimento das redes, nas quais os próprios pontos e pontões de cultura apoiam-se uns aos outros e ampliam a divulgação e a memória de suas ações, bem como discutem, em conjunto, alternativas para os gargalos”. (MEDEIROS E FARAH, 2014, p.19).

Em 2011, a Sra. Marta Porto foi nomeada Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural. Encontrou a pasta com um enorme passivo de processos a serem analisados e restos a pagar aos Pontos de Cultura referentes aos editais lançados em 2010. Por meio de reuniões e seminários com a sociedade civil e o poder público, a Secretária tentou inúmeras vezes encontrar uma solução para o Programa. Não obtendo êxito em sua busca, pede demissão de seu cargo em setembro de 2011.

Esse processo culminou num retrocesso ao crescimento dos Pontos de Cultura e nos repasses de recursos. Paralelo a este acontecimento, a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura do Brasil – representante legal dos Pontos de Cultura organizou vários eventos para obter informações sobre a crise em que se encontrava o Programa Cultura Viva e para reforçar a continuidade da construção da Lei Cultura Viva. Para tanto, encaminhou correspondência à Secretária Marta Porto solicitando-lhe que informasse à sociedade civil a real situação do Programa, bem como participou de reuniões junto às Comissões de Educação e Cultura nas Assembleias Legislativas e na Câmara Federal, visando obter notícias de como se daria a continuidade do Programa Cultura Viva. (Brasil.2011).

Diante deste contexto, a Ministra Anna de Holanda nomeia a Sra. Márcia Rollemberg para a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural.

1.3 A Proposta de Estadualização do Programa Mais Cultura

O Programa Cultura Viva alcançou enorme repercussão no cenário nacional e, devido à grande extensão territorial e sua diversidade cultural, era preciso descentralizá-lo para maximizar seu retorno e continuidade, adotando a estratégia de parcerias entre o MINC e os governos estaduais e municipais, para a criação de novos convênios. De acordo com Farah (2001) e Abrucio (2005), citados por Medeiros e Lima (2011, p.215):

[...] De um modelo fortemente centralizador, construído durante os anos de Ditadura Militar, passou-se, com a Promulgação da Constituição Federal de 1998 (CF/88), a um modelo que além de descentralizado e democratizante, busca a reconstrução do Estado brasileiro por meio de parcerias, tanto entre o Estado e a sociedade civil, quanto entre diferentes níveis e órgãos do mesmo Estado (FARAH, 2001; ABRUCIO, 2005).

Desse modo, ainda segundo FARAH, 2001 e ABRUCIO (2005), citados por Medeiros e Lima (2011, p.215), a agenda brasileira salienta dois movimentos pelos quais a descentralização se configura: o marco da Constituição Federal de 1988, que reafirma o papel de Estados e Municípios e reforça a importância da participação de entidades da sociedade civil no processo de formulação de políticas públicas, tanto na implantação, quanto na execução, usufruto e a Reforma do Estado, cujo objetivo é diminuir “o ‘tamanho’ do aparato estatal e permitir novas formas de articulação entre esferas do governo, entre governo e sociedade civil, e mesmo entre governo e iniciativa privada”.

Conta Farah (2011), citado por Medeiros e Lima (2011), que nesse contexto, cabe à Constituição Federal e à Reforma do Estado estabelecer e limitar o papel dos entes federados, “sendo que a ação da União assume funções de formulação e fiscalização de políticas públicas, e os estados acabam perdendo muitas de suas funções anteriores”. Desse modo, o papel dos municípios é reforçado, uma vez que recebem novas atribuições e passam a contar com mais recursos ao mesmo tempo em que aumenta a pressão social sobre eles.

Segundo o MINC (2009), citado por Rocha (2011, p.129), o Mais Cultura deveria privilegiar o lugar do município, porém, foram os estados, e não os municípios, os principais entes que cooperaram no Mais Cultura.

Ao trazer o município para o centro de gravidade das políticas de cultura, o Mais Cultura incorpora efetivamente à ação dos poderes públicos nosso ativo simbólico como um importante valor para o desenvolvimento do País e como elemento irrecusável da política estratégica de Estado para reduzir a pobreza e a desigualdade, além de favorecer, tanto a cooperação entre os entes federados, como a participação social na formulação, execução, gestão, monitoramento e avaliação das iniciativas. (MINC, 2009)

Observa-se, por fim, que o êxito da descentralização de funções e demais responsabilidades é diretamente vinculada a aspectos como: capacidade fiscal e administrativa, pois a capacidade de gerir, tomar decisões, executar diretrizes e alcançar objetivos determinam e impactam a execução das políticas e a continuidade do projeto. (ARRETCHE, 1996, citado por Medeiros e Lima, 2011).

Nesse contexto:

Seguindo a tendência de políticas sociais com execução descentralizada, mas desenhadas por meio de planos nacionais, ou seja, centralizadamente, o Cultura Viva passou a adotar, em meados de 2008, a estratégia de parcerias entre o MinC e os governos locais – estados e municípios – para a criação de novos convênios (BRASIL, 2011), citado por Medeiros e Lima (2011).

. O Programa Mais Cultura dialogou com os órgãos públicos de cultura estaduais e municipais. Em Minas Gerais, foram assinados quatro convênios com órgãos do Estado e de Municípios. São eles: Secretaria de Estado de Cultura de MG; Fundação Cultural de Uberaba, Prefeitura Municipal de Governador Valadares, Prefeitura Municipal de Sabará. A Prefeitura Municipal de Diamantina assinou o convênio, mas, na troca de gestão, o administrador preferiu devolver o recurso por não ter condições de assumir a contrapartida exigida.

Assim, para exemplificar e demonstrar como ocorre essa descentralização e esclarecer especificidades da gestão analisa-se, a seguir, o caso do Estado de Minas Gerais.

Parte 2. O PROGRAMA CULTURA VIVA EM MINAS GERAIS

O Programa Cultura Viva em Minas Gerais, a exemplo do que ocorria no cenário nacional, valorizou a cultura como um todo, principalmente a cultura popular, lançando oportunidades, formas de desenvolvimento e interatividade. Reconheceu iniciativas e entidades culturais fortalecendo processos sociais e econômicos da cultura mineira; ampliando a produção, fruição e difusão culturais.

Na Rede de Pontos de Cultura de Minas Gerais, os Pontos de Cultura têm autonomia na produção e circulação cultural, promovendo encontros, fóruns e intercâmbios estéticos e interculturais. Esse intercâmbio é também uma forma de estimular e fortalecer redes estéticas e sociais do Estado. A qualificação dos agentes culturais mineiros faz parte do acordo assinado pelo Estado de Minas Gerais.

2.1 Breve Histórico do Programa Cultura Viva em Minas Gerais

O Programa Cultura Viva desempenha em Minas Gerais importante papel e, como em outros estados, possibilitou o desenvolvimento de ações culturais em todas as suas regiões. Nesse contexto, “o ponto de cultura é a principal ação, dentro do Programa Cultura Viva, pois nele agrega as demais ações”.

A Rede de Pontos de Cultura de Minas Gerais é composta por instituições diversas como ONGs e fundações/autarquias e se divide entre Pontos, Pontões e Rede de Pontos.

O Projeto Piloto Pontos de Cultura em Minas Gerais, realizado em parceria com o Ministério da Cultura, contribuiu para a ampliação e o aprofundamento da política de descentralização cultural e de democratização do acesso à produção e fruição de bens e serviços culturais, em todas as regiões mineiras, promovida pelo Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Cultura.

Desde a fase inicial, o Ministério de Cultura buscou e formulou uma estratégia de implantação do Sistema Nacional de Cultura. Nesse contexto, os conceitos que nortearam o Sistema foram discutidos em grupos de trabalhos em debates em que as Secretarias, Fundações e Autarquias do Minc conduziam as atividades nas reuniões do Núcleo Estratégico, direcionadas pelo Planejamento Estratégico, que contavam com Representações Regionais e outras reuniões envolvendo dirigentes estaduais e municipais de cultura. Como

resultado, criou-se o Sistema Federal de Cultura (SFC), a partir da instância participativa do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, “e o Protocolo de Intenções celebrada com Estados e Municípios, passo inicial para o envolvimento destes entes federados na efetivação do SNC”. (MACÊDO, 2006, p.1)

Segundo Castro (2014), Minas Gerais iniciou a participação no Programa Cultura Viva a partir dos seguintes editais, lançados pela Secretária de Programas e Projetos Culturais do Minc: Edital de Divulgação nº 1, de 16 de julho de 2004; Edital de Divulgação nº3, de 20 de abril de 2005; Edital de Divulgação nº 4, de 20 de abril de 2005; Edital de Divulgação nº 2, de 4 de julho de 2007, e Edital de Divulgação nº 4, de 17 de julho de 2009. O objetivo desses editais eram:

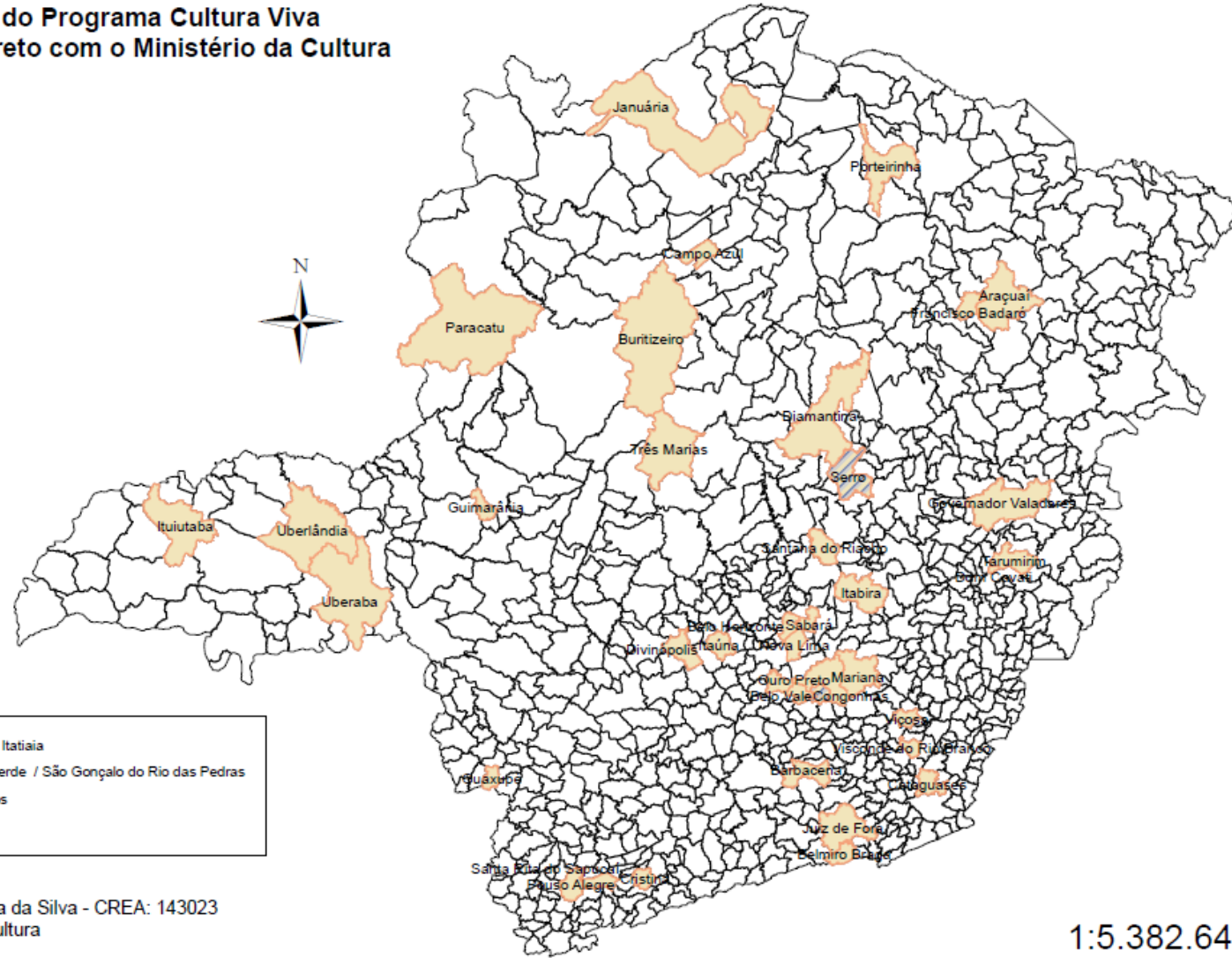
... “Estimulassem as manifestações culturais cujas tradições são mantidas por segmentos da população com diferentes meios e linguagens artísticas e lúdicas a inclusão digital e que percebam a cultura em suas dimensões de construção simbólica, de cidadania e direitos e de geração e distribuição de rendas, de forma que contribuam com a ampliação e garantia do acesso aos meios de fruição, produção e formação cultural” ... (Objetivo dos Editais).

Ainda de acordo com a autora, a partir dos editais citados, 65 projetos distribuídos entre os 41 municípios do Estado, entre Pontos de Cultura e Pontões de Cultura, foram selecionados. Desse modo, participaram da iniciativa diversas entidades sem fins lucrativos, como associações, cooperativas, institutos e instituições governamentais. Assim:

Os pontos de cultura de Minas Gerais se caracterizaram pela diversidade dos seus projetos, com iniciativas em audiovisual, cultura digital, oficinas circenses, educação ambiental, patrimônio cultural, artesanato, orquestras mirins, grupos de tambores, de folias de reis, de congado e do movimento hip hop. Minas Gerais tem projetos ligados a audiovisual e a cultura digital, bastante amadurecidos, que se configuram como verdadeiros polos na região em que se localizam, como é o caso da Fábrica do Futuro de Cataguases e do Pontão da UFMG – Centro de Convergência de Novas Mídias, em Belo Horizonte. Os públicos atendidos pelos Pontos de Cultura são, dentre outros, grupos ligados à cultura popular e ao movimento hip hop, comunidades negras, jovens em conflito com a lei e a comunidades escolares. (MINAS GERAIS, 2006).

Segue na próxima página o mapa com os municípios em que estão os Pontos de Cultura selecionados para serem conveniados diretamente com o MINC – Ministério da Cultura.

Municípios do Programa Cultura Viva com convênio direto com o Ministério da Cultura



Autora: Vera Lúcia Moreira da Silva - CREA: 143023
Dados do Ministério da Cultura
Belo Horizonte 26/09/14

1:5.382.647

Os municípios são: Araçuaí, Barbacena, Belmiro Braga, Belo Horizonte, Belo Vale, Buritizeiro, Campo Azul, Cataguases, Congonhas, Cristina, Diamantina, Distrito de Itatiaia - Ouro Branco, Distrito de Milho Verde – Serro, Distrito São Gonçalo do Rio das Pedras – Serro, Divinópolis, Dom Cavati , Francisco Badaró, Governador Valadares, Guaxupé, Guimaranea, Itabira, Itaúna, Ituiutaba, Januária, Juiz de Fora, Mariana, Nova Lima, Ouro Preto, Paracatu, Porteirinha, Pouso Alegre, Sabará, Santa Rita do Sapucaí, Santana do Riacho, Tarumirim, Três Marias, Uberaba, Uberlândia, Viçosa, Visconde do Rio Branco.

A realidade atual do Programa Cultura Viva em Minas Gerais – a Rede de Pontos de Cultura é constituída de 183 convênios divididos em 178 Pontos de Cultura e cinco Pontões de Cultura. Esses Pontões de Cultura foram conveniados nos anos de 2007 e 2009, sendo que os Pontões conveniados no ano de 2007 realizaram todo o Projeto e já prestaram contas.

Já os Pontões de Cultura conveniados em 2009 receberam a 1ª parcela, realizaram suas atividades e fizeram a Prestação de Contas. O Edital do qual participaram foi interrompido pelo MINC e a continuidade dos Projetos foi interrompida.

Os primeiros convênios dos Pontos de Cultura de Minas Gerais totalizaram 65 (sessenta e cinco), realizados pelo Ministério da Cultura através da Secretaria de Programas e Projetos Culturais, gestora do Programa Cultura Viva. Esses convênios, em sua maioria, já terminaram suas ações e aguardam a análise da prestação de contas.

A Rede Estadual dos Pontos de Cultura, com a gestão da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, contém 100 Pontos de Cultura, que atualmente executam a terceira e última parcela do convênio. A SEC-MG está em contato com o MINC objetivando a assinatura de um novo convênio para implantação da 2ª Rede Estadual de Pontos de Cultura.

As Redes Municipais de Pontos de Cultura são 3:

- Rede Municipal de Pontos de Cultura de Uberaba: sua gestão é exercida pela Fundação Cultural de Uberaba. São oito Pontos de Cultura, que finalizam a última parcela e iniciam a prestação de contas.
- Rede Municipal de Pontos de Cultura de Governador Valadares: a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Laser e Juventude é que exerce a gestão da Rede. No próximo mês de dezembro, os Pontos de Cultura começarão a executar a 3ª parcela do convênio.

- Rede Municipal de Pontos de Cultura de Sabará: iniciou suas atividades em setembro deste ano. Foram selecionados cinco Pontos de Cultura e a gestão da Rede está na responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

2.2 O Processo de Estadualização

O Programa Mais Cultura, ao ser lançado, seguiu a tendência de políticas sociais com execução descentralizada e foi considerado como processo de ampliação dos Pontos de Cultura, iniciando-se com lançamentos de novos editais em parceria com os governos dos Estados, que arcavam com 20% do valor investido.

O Programa Mais Cultura foi instituído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), política do governo federal à época. Com isso foi integrado na Agenda Social do governo brasileiro, que consolidava a garantia dos direitos, a redução da desigualdade social e o pacto federativo envolvendo a União, os Estados e os municípios.

Conforme Calabre (2014), o Programa Mais Cultura foi considerado o embrião dessa articulação e realização das ações conjuntas entre o governo federal, Estados e municípios, a serem implantadas com a efetivação do Sistema Nacional de Cultura.

Os Estados foram os primeiros a serem eleitos pelo MINC como interlocutores do Programa Mais Cultura, estabelecendo assim maior vínculo com os órgãos estaduais. Já os municípios, com um número menor, participaram do Programa, fortalecendo a política local e a cooperação entre os entes federados, dialogando com as Prefeituras e os órgãos municipais de cultura.

Já para Arretche (1996), o sucesso da descentralização de funções e responsabilidades depende de fatores como capacidade fiscal e administrativa e cultura Cívica local, pois a capacidade do município de complementar as receitas necessárias, capacidade fiscal, e gerir e executar as diretrizes e os objetivos formulados centralizadamente (por um ente exterior ao governo municipal) capacidade administrativa – impacta diretamente na execução das políticas. (IPEA. 2011)

Trata-se “de um programa pautado na integração e inclusão de todos os segmentos sociais, na valorização da diversidade e do diálogo com os múltiplos contextos da sociedade brasileira”. (BRASIL, 2008, p.4).

Para efetivação do Programa, o Ministério da Cultura firmou parcerias com organismos internacionais, bancos públicos, governos estaduais e municipais, instituições da sociedade civil e, assim, a partir de acordos com governos estaduais e municipais, possibilitar a implantação das ações do Programa Mais Cultura.

A expansão e a interessante articulação transversal com outros setores do governo também foram possibilitadas pela inscrição dos Pontos de Cultura no Programa Mais Cultura, versão do PAC para a área. Este programa expressa as mudanças de rumo acontecidas no segundo mandato do Presidente Lula com uma opção mais nítida pelo desenvolvimento com enfrentamento da distribuição de renda e das desigualdades sociais. As palavras do Próprio Presidente no lançamento do Programa são elucidativas da nova dimensão assumida pela cultura em um patamar de governo. (RUBIM,2010a, p.20)

Na Cartilha do Programa Cultura Viva lançada em 2013, no Portal do Ministério da Cultura www.cultura.gov.br/cultura_viva, pela Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC – MINC gestora do Programa Cultura Viva, diz que a Rede Federativa:

São parcerias do governo federal com os Governos Estaduais, Municipais e Consórcios Intermunicipais, que visam a ampliação da capilaridade do programa, realizada por meio de assinatura de protocolo, para o fortalecimento da Rede do Programa Cultura Viva, a estabilização de seus conceitos fundamentais, e a implementação de ações diretas indutoras e estratégicas bem como de ações que permitam e criem condições para a construção de percursos, circuitos e redes de políticas culturais. Esta parceria é prevista a partir da adesão do ente federado ao Sistema Nacional de Cultura. (BRASIL.2013)

Assim, “em 4 de outubro de 2007 foi lançado o Mais Cultura, o programa que marca o reconhecimento da cultura como necessidade básica, direito de todos os brasileiros, tanto quanto a alimentação, a saúde, a moradia, a educação e o voto”. (BRASIL, 2008, p.4). Além disso, o Ministério da Cultura optou em fomentar o pacto federativo a partir dos governos estaduais e municipais. Destaca-se que os acordos de cooperação foram assinados na sua maioria com os Estados.

O Programa Mais Cultura, ao reconhecer a cultura no desenvolvimento humano e social, colocou-se como uma política de fomento ao pacto federativo brasileiro, enfrentando as desigualdades sociais e territoriais do Brasil. O Programa Cultura Viva, uma das ações do Programa Mais Cultura, foi a primeira a ser estadualizada, ampliando-se em todo o território brasileiro e transformando-se no programa do MINC com mais recursos, mas com reduzida capacidade de execução.

Desse modo, foi dado o pontapé inicial para a estadualização do Programa. A partir de então, de acordo com Brasil (2008), o Governo reconhece a cultura como vetor essencial para que o país se desenvolvesse e assim incluísse a cultura na Agenda Governamental: social, política e estratégica de Estado, com a finalidade de reduzir a desigualdade social.

O Projeto Piloto Pontos de Cultura em Minas Gerais, realizado em parceria com o Ministério da Cultura, contribuiu para a ampliação e o aprofundamento da política de descentralização cultural e de democratização do acesso à produção e fruição de bens e serviços culturais, em todas as regiões mineiras, promovida pelo Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Cultura.

Desse modo, Minas Gerais assinou, por meio do seu governo, parceria com o Ministério da Cultura para implantação de 100 Pontos de Cultura no Estado, através do Convênio Minc número 470/2007. O convênio objetivou a implantação descentralizada do Programa Mais Cultura no Estado e o projeto, voltado para o desenvolvimento de atividades de integração, acompanhamento e apoio financeiro, no valor individual de 180 mil reais, pelo período de 36 meses, a cem projetos originários de entidades da sociedade de caráter cultural e sem fins lucrativos, e ainda que explorassem diferentes formas de linguagens artísticas e lúdicas, a inclusão digital. Os projetos seriam selecionados por meio de edital público. (Minas Gerais, 2009).

Os Pontos de Cultura, ação prioritária do Programa Cultura Viva, vieram para articular, expandir e impulsionar as ações culturais que já eram desenvolvidas pelas comunidades no Estado, de maneira a contribuir para a ampliação e o aprofundamento da política de descentralização do acesso à produção e fruição dos bens e serviços culturais. (MINAS GERAIS, 2012, p.1)

O Edital foi lançado em dezembro de 2007, pela Secretaria de Estado de Cultura, gestora do Convênio SEC-MG-MINC. A seleção das propostas era realizada por uma Comissão Tripartite de Avaliação constituída por representantes selecionados pelo Ministério da Cultura, por meio da Secretária de Programas e Projetos Culturais, pelo Secretário de Estado de Cultura e representantes da sociedade, selecionados por edital e atuante no âmbito sociocultural ou integrante da classe artística, idôneos e qualificados para a tarefa.

Os convênios do Programa Mais Cultura em Minas Gerais estão divididos entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Cultura, e três municípios. São eles: Rede de Pontos de Cultura do Estado de Minas Gerais, com 100 Pontos de Cultura

conveniados; Rede de Pontos de Cultura do Município de Uberaba, com 8 Pontos de Cultura; Rede de Pontos de Cultura do Município de Governador Valadares, com 5 Pontos de Cultura, e a Rede de Pontos de Cultura do Município de Sabará, com 5 Pontos de Cultura.

Estas Redes foram constituídas por meio de convênio do Ministério da Cultura entre o Estado e as Prefeituras. Os recursos foram distribuídos da seguinte forma: 2/3 provenientes do Ministério da Cultura e 1/3 referente à contrapartida dos municípios e do Estado. Todos os Pontos de Cultura foram selecionados por meio de Edital publicado pelo Estado e pelos municípios e conveniados com o Estado e os municípios.

Em seu Plano de Trabalho, o Programa Mais Cultura definiu quatro diretrizes norteadoras de suas ações. Elas reforçam o compromisso do MINC de atuar para que o desenvolvimento social assegure condições de pleno exercício da cidadania, por meio de garantia de acesso a bens e serviços culturais, qualificação do ambiente social das cidades e do campo; geração de oportunidades de ocupação, emprego, renda e negócios; promoção da diversidade cultural brasileira. (Brasil.Relatório.2008.pag.10 e 11)

Dentro das Ações Desenvolvidas, a articulação do Programa Mais Cultura com os Estados da Federação garantiu a participação da sociedade civil e órgãos públicos após a assinatura do acordo para determinar quais ações do Programa seriam prioritárias na região.

Para a efetiva implantação das políticas públicas, o Programa Mais Cultura fortaleceu as relações federativas de cooperação por meio de descentralização de recursos, principalmente pelo compartilhamento de decisões, participação e controle social.

[...] o Programa Mais Cultura se insere num contexto favorável de cooperação com os Estados, Distrito Federal e municípios para a integração de metas e de ações, contribuindo para a consolidação do Sistema Nacional de Cultura – SNC. “A descentralização das ações do Programa Mais Cultura se constitui como um passo decisivo para a cooperação dos entes federados e para a ampliação da participação social na formulação, execução, gestão, monitoramento e avaliação do Programa.” (BRASIL, 2008, p.33).

Com isso, as relações federativas e o Programa Mais Cultura assinaram com o MINC o Acordo de Cooperação, documento que estabelece as regras para a implantação do Programa e prevê ações coordenadas entre os entes federativos.

Conforme o relatório, neste “Acordo de Cooperação cabe ao Estado instituir a Unidade de Gestão e o Comitê de Acompanhamento, bem como desenvolver um Plano de Implementação a ser elaborado em comum acordo entre as partes. Essas instâncias e instrumentos de gestão, de participação e controle social estão fundamentados nos princípios do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Plano Nacional de Cultura”.

Em Minas Gerais, aponta o relatório do primeiro ano do Programa Mais Cultura que o investimento do Ministério da Cultura com o conjunto de ações do programa foi da ordem de R\$8.682.971,50. Houve um fortalecimento neste recurso com a parceria do Ministério da Justiça, através do Programa Pronasci, um dos parceiros do Programa Mais Cultura, na gestão integrada de políticas, pacto federativo e na participação social. Esse investimento em Minas Gerais passou então para R\$8.879.754,83.

O objeto do Acordo de Cooperação, estabelecido em sua cláusula primeira, é “... Este Acordo de Cooperação tem por objeto a pactuação de compromissos para a implementação e a gestão compartilhada do Programa Mais Cultura, instituído pelo Decreto nº 6.226, de 1º de outubro de 2007, estruturado nos seguintes eixos: cultura e cidadania, identidades e diversidade; cidade e cultura, qualificação do ambiente social e direito à cidade; cultura e renda, ocupação, renda e financiamento de cultura.”

Já o objeto do Convênio nº 470/2007, do MINC, disposto na cláusula primeira, diz: “... Dar início à implementação descentralizada do Programa Mais Cultura no Estado de Minas Gerais, mediante a realização do Projeto Piloto de Pontos de Cultura no seu território, conforme definido no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura, e o Governo do Estado de Minas Gerais.”

No parágrafo segundo da Cláusula Terceira do Acordo Assinado diz; “... a implementação descentralizada do Programa Mais Cultura no Estado de Minas Gerais terá início com a realização do Projeto Piloto de Pontos de Cultura no seu território a ser executado nos termos e condições a serem definidos em instrumento jurídico próprio.”

A cláusula oitava do convênio assinado pela Secretaria de Estado de Cultura de MG e o Ministério da Cultura determina que seja obrigações da SEC-MG prestar contas e realizar relatórios durante o convenio e encaminhá-los ao setor responsável pelo convênio no MINC. A SEC-MG apresentou Relatórios Parciais de dezembro de 2009 a janeiro de 2012, descrevendo as várias etapas do convênio.

O relatório parcial de dezembro de 2009 cita que: “... O Edital de seleção dos Pontos de Cultura datado de 19 de dezembro de 2008 foi publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SEC-MG em 20/12/2008. O prazo previsto para encerramento do Edital de 27 de fevereiro de 2009 – foi prorrogado para 20 de março de 2009, sendo a prorrogação publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2009.” (MINAS GERAIS. 2009)

Conforme o item 4 deste Relatório Parcial de dezembro de 2009, a SEC-MG, ao lançar o edital para selecionar os 100 (cem) Pontos de Cultura, preparou um Manual do

Proponente, que orientava as instituições sobre como inserir o projeto nos formulários de inscrição do edital. Além disso, fez atendimento por meio digital, pessoal e através de oficinas em todas as Regiões do Estado de Minas Gerais.

Todo o processo de implantação da Rede de Pontos de Cultura foi acompanhado pelo Ministério da Cultura através da Secretaria de Programas e Projetos do MINC, na época responsável pela Gestão do Programa Cultura Viva e pelos Pontos de Cultura. A Representação Regional Minas Gerais- MINC também participou do processo, fazendo a interlocução e articulação institucional entre os entes federados.

Este mesmo relatório registra que o processo de seleção dos projetos inscritos no edital iniciou-se com a publicação da Resolução nº 699, que constituiu a Comissão Tripartite de Avaliação do Edital de Seleção, composta por representantes do MINC, da SEC-MG e da sociedade civil.

Cita o relatório que o número de inscritos no edital foi de 472 (quatrocentos e setenta e dois) projetos. Antes da seleção, os projetos foram submetidos à análise individual por pareceristas e pela Comissão Avaliadora.

No item 6 do relatório, consta que a publicação dos resultados ocorreu em 2 de julho de 2010, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no site da SEC/MG e nos órgãos de comunicação.

Destaca o relatório que, com relação aos projetos selecionados, cabem algumas observações: “... foram contempladas todas as regiões do Estado, com bom desempenho dos municípios do Semiárido. Os dois Projetos que obtiveram melhor pontuação são de Jenipapo de Minas, no Vale do Jequitinhonha e do município de Chapada Gaúcha, no Norte de Minas; a grande maioria dos Projetos apresentados é excelente, cumpriram integralmente o Edital; os projetos aprovados contemplam grande diversidade de ações culturais: comunidades quilombolas, nações indígenas, portadores de necessidades especiais, portadores de sofrimento mental, comunidades rurais, grupos de terceira idade, novas tecnologias, culturas tradicionais, teatro, dança e literatura. (MINAS GERAIS.2009)

A partir do momento em que a instituição é selecionada para Ponto de Cultura, a sua próxima etapa é ser conveniada. Todas as instituições selecionadas foram contatadas pela Superintendência de Interiorização para que providenciassem a documentação exigida pela legislação e realizassem a readequação do Plano de Trabalho e da Planilha Financeira. Este processo é uma fase muito delicada e que exige cuidado, pois as instituições, para serem conveniadas, têm que rever todas as fases do projeto apresentado. Existem casos em que as

instituições desistem do convênio por não quererem se submeter às exigências das legislações estadual e federal.

Neste relatório é citado que a Superintendência de Interiorização buscou orientar as instituições por meio de consultoria contratada e de técnicos da SEC-MG. Essas orientações foram realizadas por várias formas até as Planilhas estarem adequadas para a realização dos convênios. Essa revisão das 100(cem) planilhas foi finalizada em final de outubro de 2009.

A cláusula terceira do convênio dispõe sobre as obrigações dos pactuantes e seu item i fala do que cabe à concedente, que neste caso é o Estado: “... oferecer assistência técnica, seja para a Gestão dos recursos do convenio, seja para a organização do processo de chamamento público de projetos e respectivo procedimento de seleção;” E o Parágrafo Único da Cláusula Primeira cita que: “... O Projeto Piloto de Pontos de Cultura consistirá em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração...”. Dito isto, a SEC-MG realizou um Processo de Capacitação dos Pontos de Cultura do Estado de MG, a partir do lançamento do edital.

No Relatório Parcial de dezembro de 2009, consta que a capacitação passou por vários momentos: em fevereiro e março foram realizadas em todas as regiões do Estado 36 Oficinas de Elaboração dos Projetos, sobre como as instituições iriam preencher os formulários para apresentarem seus projetos. Esta ação foi fundamental para as instituições, pois por pequenos erros perderam-se muitos projetos fundamentais para as regiões.

Outra fase da capacitação dos gestores dos Pontos de Cultura ocorreu quando a SEC-MG publicou um edital de licitação dirigido a pessoas jurídicas para apresentação de proposta técnica e orçamentária objetivando a capacitação das instituições proponentes da Rede de Pontos de Cultura de MG. Conforme o Relatório, o objeto da licitação era a “prestação de serviços especializados para concepção e realização de processo de capacitação em gestão técnica, administrativa e financeira de projetos dos cem Pontos de Cultura selecionados pelo Edital 01/2008, qualificando e acompanhando suas equipes na adequada gestão do projeto aprovado, na aplicação e prestação de contas dos recursos recebidos e utilização de software livre.” Em três eixos: capacitação em gestão de projeto com Oficinas de Capacitação; Sistema de Orientação Permanente, atendimento individualizado sobre o kit multimídia (neste kit o Ponto de Cultura investe uma porcentagem do recurso para equipar o Ponto de Cultura); Capacitação em Software Livre. Este Relatório de dezembro de 2009, que descreve todo o processo de implantação, seleção e capacitação dos cem Pontos de Cultura, não cita o conveniamento das instituições.

Quem cita é o Relatório Técnico de Cumprimento do Objeto, de 30 de março de 2010, da Superintendência de Interiorização. “Os Pontos de Cultura não foram conveniados imediatamente após todo o processo de seleção” devido à falta de infraestrutura disponibilizada para essa ação cultural. Vale “ressaltar que os servidores que foram designados para as funções estabelecidas devem passar por um treinamento...”

Outra justificativa para a demora do conveniamento dos Pontos de Cultura selecionados “... foi determinada pela vedação eleitoral oriunda do período de pleito do ano de 2010 e também pelo prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral para homologação de convênios.” Em julho de 2010 foram firmados convênios com instituições que concordaram em garantir a contrapartida.

Este segundo Relatório cita que a SEC-MG solicitou ao MINC que o saldo de aplicação da 1ª parcela do recurso depositado pelo MINC fosse utilizado para custear a ida dos Pontos de Cultura conveniados diretamente com o MINC mais os cem Pontos de Cultura selecionados ao Encontro Nacional dos Pontos de Cultura ao evento – Teia – Tambores Digitais, em 2010, na cidade de Fortaleza. O Relatório cita que compareceram ao evento 130 Pontos de Cultura de MG.

O Relatório de 26 de abril de 2011 confirma a seleção da Empresa Duo – Informação e Cultura para ‘prestação de serviços especializados para concepção e realização de processo de capacitação em gestão técnica, administrativa e financeira de projetos dos cem Pontos de Cultura selecionados pelo Edital 01/2008, qualificando e acompanhando suas equipes na adequada gestão do projeto aprovado, na aplicação e prestação de contas dos recursos recebidos e utilização de software livre’.

Conforme o Relatório houve atraso na assinatura do contrato com a empresa Duo. Sendo assim, foram realizadas somente três Oficinas de Capacitação dos Gestores dos Pontos de Cultura. No Plano de Trabalho deste contrato consta: Disponibilizar plataforma virtual para acompanhamento e capacitação continuada dos Pontos de Cultura, com o assessoramento de profissionais capacitados em legislação, contabilidade e kit multimídia. Durante a vigência do contrato, “... foi disponibilizado, na plataforma, um condensado das perguntas mais frequentes para facilitar a consulta dos Pontos de Cultura.” (Relatório de 06/07/2010 a 28/02/2011). Este relatório descreve novamente a dificuldade do Estado em conveniar os Pontos de Cultura. Conforme o Relatório, a SEC-MG criou, por meio de Portaria, a Comissão Interna de Assessoramento aos Pontos de Cultura, que atuou de agosto a novembro de 2010, cujo objetivo era agilizar o processo burocrático de adequação dos convênios ao período de vedação eleitoral vigente.

Houve, nesse ano de 2010, manifestações promovidas pelos Pontos de Cultura já existentes e pelos que foram selecionados pelo Edital aqui já citado. Foram várias reuniões com as autoridades mineiras e a sociedade civil.

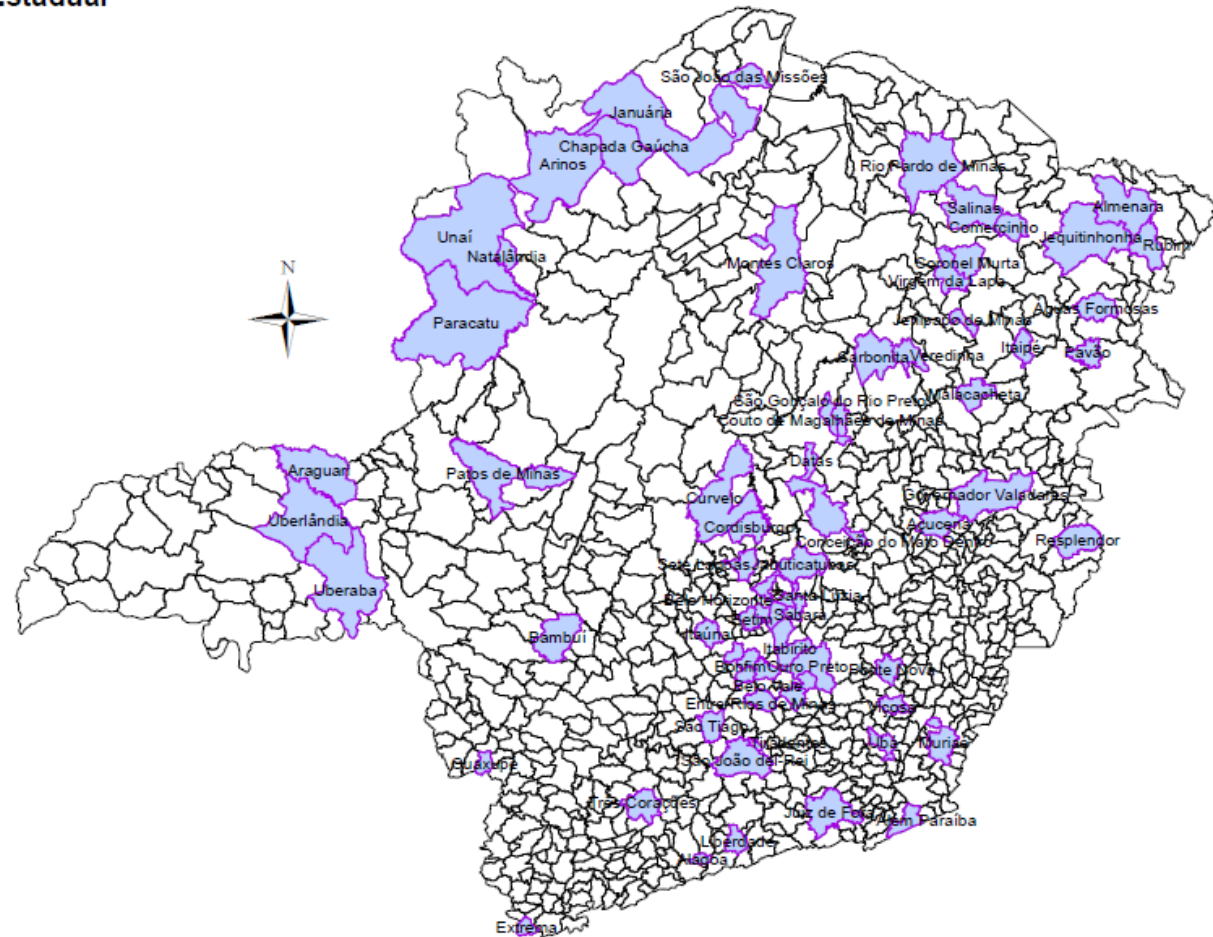
Nesse período, o Relatório cita “... surgiu a necessidade de readequação das planilhas dos Pontos de Cultura conveniados considerando a defasagem de custos e recursos destinados a alguns itens propostos na planilha em vigência e a inclusão da contrapartida. Houve ainda a necessidade de definição da forma de contrapartida exigida dos Pontos de Cultura assim como da elaboração de declaração de contrapartida a ser assinada pelos Pontos de Cultura justificando sua escolha”.

Segundo o Relatório, a Comissão Interna de Assessoramento aos Pontos de Cultura e a equipe técnica da SEC-MG acompanharam as oficinas de treinamento promovidas pela empresa Duo.

Após esse processo de seleção, capacitação e assinatura de convênios com os 89 Pontos de Cultura, em janeiro 2011 foram chamados os restantes para completar o contrato com os 100 Pontos de Cultura acordados no convênio com o MINC.

Segue na próxima página o mapa com os municípios e os Pontos de Cultura da Rede de MG do Programa Mais Cultura, referente aos anos de 2010 a 2014.

Municípios do Programa Mais Cultura
Convênios Pontos de Cultura das
Redes Municipal e Estadual



Autora: Vera Lúcia Moreira da Silva - CREA: 143023
 Dados do Ministério da Cultura
 Belo Horizonte 26/09/14

1:6.148.135

Os municípios são: Açucena, Águas Formosas, Alagoa, Além Paraíba, Almenara, Araguari, Arinos, Bambuí, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bonfim, Cajuri, Carbonita, Chapada Gaúcha, Comercinho, Conceição do Mato Dentro, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Cordisburgo, Coronel Murta, Couto Magalhães de Minas, Curvelo, Datas, Entre Rios de Minas, Extrema, Guaxupé, Governador Valadares, Itabirito, Itaipé, Itaúna, Jaboticatubas, Januária, Jenipapo de Minas, Jequitinhonha, Juiz de Fora, Liberdade, Malacacheta, Montes Claros, Muriaé, Natalândia, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Paracatu, Patos de Minas, Pavão, Pedro Leopoldo, Piedade das Gerais, Ponte Nova, Resplendor, Rio Manso, Rio Pardo de Minas, Rubim, Sabará, Salinas, Santa Luzia, São Gonçalo do Rio Preto, São João das Missões, São João del-Rei, São Tiago, Sete Lagoas, Tiradentes, Três Corações, Ubá, Uberlândia, Unai, Veredinha, Viçosa, Virgem da Lapa, Uberaba.

De 2011 a 2014, foi assinado somente o convênio do MINC com a Prefeitura Municipal de Sabará, da Rede de Pontos de Cultura de Sabará. Em 2013, foi lançado edital e selecionados mais cinco Pontos de Cultura.

Com nova gestão a partir de 2011, a SEC-MG, em parceria com a Comissão Estadual dos Pontos de Cultura de MG e a Representação Regional MG-MINC, promoveu a TEIA Estadual – Encontro dos Pontos de Cultura de MG, em outubro de 2011, e um Fórum dos Pontos de Cultura, em setembro de 2013, em Belo Horizonte, propiciando a visibilidade das atividades dos Pontos de Cultura de MG e o início das discussões para as próximas etapas do Programa Cultura Viva.

A Teia foi pensada como espaço de difusão, reflexão e formação, com objetivo de melhorar as atividades do Programa Cultura Viva e sua gestão no MINC e os entes federados. Dentro desta programação, constam a Mostra Artística dos Pontos de Cultura e o Fórum dos Pontos de Cultura.

Durante estes 10 anos do Programa Cultura Viva, o MINC realizou cinco Teias Nacionais com a participação de todos os Estados e do Distrito Federal.

Atualmente os Pontos de Cultura da Rede do Estado de MG estão executando a última parcela do convênio e preparando a Prestação de Contas para a Superintendência de Interiorização da SEC-MG, responsável pela Gestão do convênio. Nas Redes Municipais de Uberaba e de Governador Valadares, alguns Pontos de Cultura já estão realizando a Prestação

de Contas, iniciando ou finalizando a terceira e última etapa do convênio. Na Rede Pontos de Cultura de Sabará, os Pontos de Cultura estão iniciando o convênio. A Secretaria de Estado de Cultura de MG já apresentou uma proposta ao Ministério da Cultura manifestando o interesse na renovação do convênio, objetivando a instituição de outra Rede para o ano de 2015.

Parte 3 A ESTADUALIZAÇÃO NA PERCEPÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SEUS AGENTES: O MINC, A SEC-MG E OS PONTOS DE CULTURA

Para buscar entender como se deu o processo da estadualização do Programa Cultura Viva em Minas Gerais foram realizadas entrevistas com agentes do Ministério da Cultura e da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais (SEC-MG) e responsáveis por Pontos de Cultura.

As entrevistas tiveram por objetivo retratar a percepção desses agentes por meio de uma amostragem representativa.

3.1 A visão de como os seus Agentes percebem e avaliam o processo de Estadualização

3.1.1 A visão dos Representantes do MINC

Pelo Ministério da Cultura, foram entrevistadas Cesária Macedo, Chefe da Representação Regional de Minas Gerais do Ministério da Cultura e na época exercia o cargo de Coordenadora de Convênios e Fiscalização na Secretaria de Programas e Projetos do MINC, e Silvana Lumachi Meireles, Diretora de Memória, Educação, Cultura e Arte da Fundação Joaquim Nabuco, que, de 2007 a 2010, ocupou o cargo de Secretária da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, responsável pela implantação do Programa Mais Cultura.

As perguntas direcionadas a esses agentes buscam saber se o Programa Mais Cultura alcançou os objetivos almejados, em especial com relação à desigualdade social, distribuição de renda, desenvolvimento das ações do MINC; qual a relação que se estabeleceu entre o MINC e o Estado de Minas Gerais na implantação do Programa e se os objetivos dos Editais foram alcançados. Além disso, busca obter deles, entrevistados, uma avaliação tanto sobre como o Programa Mais Cultura contribuiu para o crescimento do Programa Cultura Viva quanto sobre a continuidade do Programa no nível estadual e nacional.

Para Cesária Macedo, o Programa Mais Cultura obteve sucesso parcial no objetivo de enfrentar a desigualdade social, distribuição de renda e desenvolvimento nas ações do Ministério da Cultura. Isso porque, segundo ela, o Programa foi elaborado dentro Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), portanto, fora do Ministério da Cultura, e passou por adaptações burocráticas e marcos legais que influenciaram o seu desenvolvimento

e a implantação de suas ações. Ela destaca, no entanto, que as políticas culturais inseridas no Programa Mais Cultura podem contribuir para o sucesso da ação.

As Políticas Culturais podem contribuir significativamente para cumprir o objetivo do programa, sobretudo aquelas cujo foco seja as culturas locais, regionais e populares, no entanto, esbarram na legislação que dificulta o repasse de recursos públicos diretamente para os sujeitos que as produzem. Nesse sentido, destaco a expansão do Programa Cultura Viva, dentre outros.

Por pertencer a Secretaria de Articulação Institucional do MINC na época de implantação do Programa Mais Cultura, a entrevistada Silvana Lumachi Meireles se aprofundou um pouco mais em suas respostas. Segundo ela, o Programa Mais Cultura trabalhava com resultados a médio e longo prazos e os desafios externos ao Programa, como combate à desigualdade social e melhor distribuição de renda, a serem enfrentados, eram “imensos, complexos e envolviam diversas variáveis”. Ela acredita que o tempo de execução do Programa foi curto e insuficiente para se obter os objetivos pretendidos.

Tendo sido lançado no final de 2007 (4/10/07), o Programa MAIS CULTURA, efetivamente, dispôs de apenas três anos para concretizar seus objetivos, tempo insuficiente para obtenção de resultados à altura dos desafios. Nesse sentido, creio ter havido uma frustração da grande expectativa gerada pelo programa em seu lançamento, como de resto, boa parte da Agenda Social. A descontinuidade do programa em 2011 tirou-nos a possibilidade de uma avaliação menos imprecisa. Se compararmos com o MAIS EDUCAÇÃO, lançado pouco antes, verificaremos que os resultados mais significativos tiveram visibilidade a partir de 2012, após seis anos de funcionamento ininterrupto.

Silvana Meireles destacou que o Programa Mais Cultura passou por fases dentro do Ministério, sendo que a primeira foi basicamente de articulações externas e internas, norteadas pela diretriz de ampliar o alcance de projetos e ações já implantadas pelos Ministérios. Assim, segundo ela, o MINC precisou rever seus projetos e mudar sua postura com relação às ações que ele mesmo já implementara, construindo conexões e articulações entre elas. Os desafios para implantação do Programa foram diversos também tanto na relação com outros Ministérios e instituições federais quanto com os estados, segundo a entrevistada. Ela destaca que a mais significativa contribuição do Programa Mais Cultura foi ele ter sido a primeira experiência de federalização das ações do MINC, como mostra o trecho abaixo:

No plano das relações federativas também se colocaram desafios. No entanto, talvez a mais significativa contribuição do programa tenha sido a primeira experiência de federalização das ações do MinC. Até então, o Sistema Nacional de Cultura-SNC poderia ser considerado como um pacto entre a União, estados e vários municípios, em torno de um sistema de gestão no campo cultural, sem quaisquer repasses de

recursos e, portanto, mais no nível político, do que operacional. Com essa percepção, passamos a tratar o Programa MAIS CULTURA como um exercício inicial do SNC.

A entrevistada Silvana Meireles apresenta como destaque os convênios feitos com estados e municípios para a ampliação do Programa Cultura Viva. Ela pondera que nem todas as ações e projetos previstos no Programa Mais Cultura puderam ser implantados nos estados e municípios, o que levou o MinC a realizar editais nacionais, como os microprojetos culturais, os Cine Mais Cultura, as bibliotecas comunitárias e públicas, citados por ela, voltados para regiões poucos beneficiadas pelas políticas públicas de cultura, nas periferias das cidades e em pequenos municípios. Como exemplo, ela cita os microprojetos do São Francisco e da Amazônia, com foco em cidades com menos de 20 mil habitantes. “Podemos afirmar que esses projetos, assim como os Pontos de cultura, possuíam uma relação direta com os objetivos, provavelmente porque funcionavam como respostas ao diagnóstico apresentado que subsidiou a concepção do Programa”.

Questionadas sobre como foram às relações federativas para a implantação do Programa Mais Cultura, as entrevistadas pontuaram que a experiência do programa contribuiu para a implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Para Cesária Macedo, a descentralização das ações do Programa permitiu ainda a qualificação da participação e do controle social dos estados e municípios, repercutindo na formação, planejamento e na gestão cultural em todo o país.

Silvana Meireles acredita que a experimentação do SNC não foi um exercício fácil e tampouco plenamente atingido. Para ela isso se deve em parte à natureza da relação dos estados e municípios com a União.

A necessidade de rompimento das antigas lógicas da relação estados/municípios com a União, talvez tenha sido a maior dificuldade encontrada, especialmente na extinção do hábito do balcão, da parte dos estados e municípios e do respeito à autonomia dos entes federados, por parte do MinC. Em muitas ocasiões os gestores estaduais e/ou municipais demoravam a compreender o funcionamento do Programa e insistiam em tratá-lo como um “cardápio” de ações a serem escolhidas e demandas por eles ao MinC. Mudar esse paradigma exige tempo para construção de um novo modo de se relacionar e de operar. Contudo, considerando a exiguidade do tempo de existência do Programa, acreditamos na obtenção de boas respostas e, sobretudo, na melhor compreensão sobre um possível funcionamento do SNC. Importante frisar que muitos municípios aderiram ao SNC, para garantir acesso ao Programa MAIS CULTURA, condição imposta pelo Programa. (SILVANA MEIRELES.2014).

Com relação aos editais, ambas entrevistadas acreditam que os objetivos deles foram cumpridos parcialmente. Para Cesária Macedo, isso ocorreu devido a “pouca familiaridade dos proponentes com este instrumento de acesso aos recursos públicos e os meios de divulgação e circulação das informações”. Com relação ao atendimento à diversidade cultural, Cesária Macedo observa que as diversas modalidades de inscrição nos editais possibilitaram a maior participação de novos segmentos que até então não haviam sido contemplados pelas políticas públicas de cultura, o que contribuiu para o “fortalecimento e protagonismo dos mesmos”.

Ao falar dos resultados do Programa Mais Cultura, Silvana Meireles ressaltou que a primeira fase referente aos Pontos de Cultura foi expressiva, com implantação do programa em um significativo número de estados. A estadualização do Programa Cultura Viva foi um dos maiores desafios, de acordo com ela, e enfrentou alguns problemas.

Nesses casos, o problema mais recorrente diz respeito ao repasse dos recursos sob a responsabilidade dos estados. Os gestores tiveram dificuldades na liberação dos orçamentos, atrasando lançamento do edital e pagamento aos selecionados. Outra preocupação comum está relacionado à prestação de contas, reproduzindo uma situação ocorrida no MinC com os editais nacionais. O único estado a trabalhar com outra alternativa para superação do problema apontado foi São Paulo. Apesar das dificuldades citadas e outras de menor ordem, podemos considerar que o objetivo de ampliação dos pontos de cultura no país foi plenamente atendido e numa escala que, dificilmente, seria atingida sem a federalização dos editais. (SILVANA MEIRELES, 2014).

Já com relação aos editais - pontinhos de cultura, pontos de leitura, espaços Mais Cultura, Cines Mais Cultura, FICTV e bibliotecas, nomeados por ela, Silvana Meireles pontua que o resultado observado diz respeito mais à identificação de demandas, tanto por parte da sociedade civil quanto por parte dos municípios do que do resultado da política em si. Ela acredita que a meta foi cumprida, a despeito da suspensão de lançamento dos editais previstos para o ano de 2010 por conta da falta de orçamento da Secretaria de Articulação Institucional do MINC. E acrescenta:

Destacamos também os espaços MAIS CULTURA, talvez o edital cujos resultados exijam maior prazo para sua avaliação, pela natureza da ação (o primeiro deles foi inaugurado em 2012), deram origem aos atuais CEUs da Cultura. Um dos objetivos do MinC para essa ação era incorporá-la ao PAC, o que foi atingido em 2010. Infelizmente, a total descontinuidade do Programa não permitiu melhor acompanhamento dos resultados e mesmo sua concretização.

Perguntadas sobre como avaliam os convênios e acordos realizados pelo Programa Mais Cultura para o crescimento, estadualização e municipalização do Programa

Cultura Viva, as entrevistadas apresentaram respostas divergentes. Cesária Macedo avaliou estes instrumentos como inadequados à dinâmica da área da cultura, em especial com relação à prestação de contas, que “exige o domínio da dimensão econômica da cultura ainda pouco conhecida e praticada pelos grupos e atores culturais”. Ela pondera, no entanto, que os acordos foram importantes para o “fortalecimento institucional do programa”.

Silvana Meireles acredita que os instrumentos implantados foram decisivos para a ampliação dos Pontos de Cultura. Sem eles, “não teria sido possível a ampliação dos Pontos de cultura (única ação do Programa Cultura Viva estadualizada e municipalizada) na escala em que ocorreu”.

O MINC já havia atingido o limite na gestão dos pontos de cultura selecionados pelos editais nacionais. Além da ampliação, nos parecem ser outros méritos da estadualização a serem destacados a seleção (por ser feita por uma comissão com membros do estado que detém um conhecimento da região) e o acompanhamento, este último uma missão muito difícil de ser cumprida por gestores de Brasília, seja pela escala, seja pela distância física. Importante frisar que, as diferenças políticas não se constituíram em obstáculo a essa ação federativa. A única exceção foi o estado de São Paulo, último a aderir. (SILVANA MEIRELES, 2014).

Com relação à continuidade do programa Cultura Viva, as entrevistadas têm uma avaliação positiva. Cesária Macedo disse considerar o Programa Cultura Viva “o melhor e mais inovador programa do MINC”. Silvana Meireles considera o Programa Cultura Viva “um dos mais importantes legados das gestões do Ministro Gilberto Gil e Ministro Juca Ferreira, um dos que melhores traduziram a visão de cultura e, principalmente, do papel do Estado no campo cultural. Talvez um dos adjetivos que melhor lhe caiba seja ousadia.” Segundo Cesária Macedo, para o Programa crescer e cumprir as metas do Plano Nacional de Cultura, o MINC tem reunido esforços e contado com a contribuição de diversos parceiros. De acordo com ela, vários desafios estão sendo vencidos, como: “a aprovação da Lei Cultura Viva, em processo de regulamentação, a aprovação de novo marco regulatório, a expansão das Redes de Pontos e a atuação mais qualificada de gestores na implantação, monitoramento e avaliação do Programa”.

Silvana Meireles destaca ainda que um dos maiores avanços ocorreu no campo da gestão, considerado por ela, como “um dos maiores desafios enfrentados pelo Programa desde sua criação, que repercutiu na administração do MINC e nos Pontos de Cultura, muitos deles enfrentando problemas de inadimplência até os dias atuais”. Ela acrescenta ainda um aspecto importante sobre a continuidade da relação entre Estado e Pontos de Cultura após o fim dos convênios e, conseqüentemente, dos repasses de recursos:

Aí talvez resida um dos maiores problemas/contradições do Programa: instituído para potencializar a produção cultural da sociedade, não teve resolvida no seu desenho original a questão da continuidade dessas “potencialização”. Ela se deu majoritariamente por meio de repasse de recursos por um período determinado. Outras ações que poderiam colaborar no desenvolvimento da autonomia dos pontos, de formação, por exemplo, não tiveram o mesmo incentivo que a primeira. Isso acabou por provocar uma situação de desamparo dos pontos pós-encerramento dos convênios, mesmo para alguns daqueles que sobreviviam e, de alguma forma, se mantinham antes de se tornarem Pontos de Cultura. (SILVANA MEIRELES, 2014).

Para ela, no entanto, a aprovação da Lei Cultura Viva foi uma conquista importante, que cria condições institucionais para a permanência e consolidação do Programa e que pode resolver ou minimizar os problemas apontados. O foco, segundo ela, deve ser a qualificação e aprimoramento do Programa, “inclusive no tocante ao desenvolvimento das demais ações que foram relegadas ao plano secundário”.

3.1.2 A visão da Representante da SEC-MG

As perguntas específicas sobre a estadualização do Programa Cultura Viva na visão do agente da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais foram feitas a Manuela Machado, atual diretora de Interiorização da Secretária de Estado de Cultura de Minas Gerais, que, à época da assinatura do convênio (2008-2009), era a responsável pela implantação da Rede no Estado, por parte da SEC-MG.

As perguntas buscavam compreender como o gestor estadual percebeu a implantação da rede dos Pontos de Cultura no Estado, focando em alguns pontos-chaves, a saber: se houve desenvolvimento e fortalecimento da gestão compartilhada; se as obrigações da concedente (Ministério da Cultura) e as competências do conveniente (Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais) estiveram alinhadas durante o convênio e se o fortalecimento das relações federativas de cooperação por meio da descentralização de recursos foi efetiva. As perguntas buscaram saber ainda qual a avaliação sobre o crescimento, a estadualização do Programa Cultura Viva em Minas Gerais e o desenvolvimento da gestão dos Projetos selecionados e conveniados.

Para Manuela Machado, o acordo de cooperação celebrado entre União, Estado e Pontos de Cultura fortaleceu a gestão compartilhada, na medida em que esteve presente desde o início do processo, com a construção conjunta do Edital de seleção dos Pontos de Cultura e a participação de representantes do MINC na comissão de seleção dos projetos.

A gestão compartilhada continuou após a implantação dos Pontos, destacando eles próprios como elementos dessa gestão, e tendo como interlocutor principal, segundo ela, a Comissão Estadual de Pontos de Cultura.

Após a implementação dos 100 Pontos de Cultura, os gestores de Pontos de Cultura se configuraram como o elemento da gestão compartilhada entre estado e sociedade civil, participando ativamente de todas as decisões e processos relativos ao programa. A principal instância de interlocução é a Comissão Estadual de Pontos de Cultura, podendo ser estendida, quando necessário, a todos os Pontos. Como exemplos, podemos citar a constituição, em 2011, de uma comissão para realização da Teia Estadual, composta pela Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, MinC e Comissão Estadual de Pontos de Cultura e a inclusão da Comissão Estadual de Pontos de Cultura na decisão de utilização do saldo de recurso do convênio entre Ministério da Cultura e Secretaria de Estado.

Manuela Machado destaca como outro momento de efetividade da gestão compartilhada a participação do Estado de Minas Gerais e dos Pontos de Cultura mineiros no processo de redesenho no Programa Cultura Vivo desde as primeiras reuniões, ocorridas em janeiro de 2012, em Porto Alegre. A discussão compartilhada entre as três instâncias, de acordo com ela, possibilitou a formatação de novo edital de Pontos de Cultura previsto para este ano, e que deve continuar nas próximas etapas de implantação desse novo convênio.

A entrevistada pondera, no entanto, que a participação dos gestores municipais na gestão compartilhada ainda não se efetivou.

Porém, não podemos dizer que os municípios fazem parte desta relação. No que se refere ao projeto de Pontos de Cultura, ainda não se estabeleceu uma gestão compartilhada. Talvez pelo fato dos convênios de Pontos de Cultura terem sido firmados diretamente com as instituições culturais. É claro que muitos Pontos de Cultura são intimamente ligados às suas Prefeituras e estas acabam por participar do processo, mas isso não é feito de maneira institucionalizada. Ou seja, não se inclui a esfera municipal na gestão do programa. O novo edital que será lançado já prevê a constituição obrigatória de comitês locais nos municípios dos pontos selecionados de maneira a constituir esta relação de gestão compartilhada entre todos os entes federados.

A gestão compartilhada permitiu ainda, segundo ela, o alinhamento das competências do Ministério da Cultura e da SEC-MG. Ela destaca que a parceria e o bom relacionamento com o Ministério da Cultura, por meio da Regional Minas Gerais-MINC, possibilitaram o sucesso de algumas ações, como a participação dos Pontos de Cultura no Festival de Inverno de Diamantina. “Essas e outras atividades foram realizadas de acordo com as competências estabelecidas e alinhadas”.

Com relação à efetividade do fortalecimento das relações federativas de cooperação por meio da descentralização de recursos, a entrevistada acredita que a descentralização dos recursos promovida pelo programa seja fundamental para “que haja uma descentralização de fato da política pública.”

Para ela, além da divisão de responsabilidades entre os entes federados, o Programa promove a transferência de recursos e “diálogo com a sociedade por meio da constituição das Comissões de Ponto de Cultura”. Continuando, explica:

No estado de Minas Gerais, todas estas instâncias funcionaram e funcionam muito bem. Como resultado do bom funcionamento do processo de descentralização, não só de recursos, temos uma Comissão Estadual altamente participativa e atuante que permitiu que um representante dos Pontos de Cultura ocupasse a cadeira do segmento da produção cultural do Conselho Estadual de Pontos de Cultura.

Questionada sobre como avalia e percebe o crescimento, a estadualização do Programa Cultura Viva em MG e o desenvolvimento da gestão dos Projetos selecionados e conveniados, Manuela Machado disse que o “programa se fortaleceu muito desde o início de sua implantação”. Ela observa que os Pontos de Cultura são atualmente “atores fundamentais” na área da cultura, contribuindo para a construção de políticas públicas mais alinhadas às realidades locais.

Pela sua relação com a comunidade e pelas atividades que desenvolvem, são responsáveis por preservar e difundir as tradições culturais mineiras, promover a inclusão social e fomentar a atividade econômica nas comunidades que estão inseridos. Esperamos que o Ministério continue atuando no desenvolvimento das diretrizes básicas e norteadoras do programa, sempre respeitando as particularidades de cada estado e região.

3.1.3 A visão dos Representantes dos Pontos de Cultura.

As perguntas específicas sobre a estadualização do Programa Cultura Viva na visão dos Pontos de Cultura que estiveram em um primeiro momento conveniados com o Ministério da Cultura no 1º e 3º Editais lançados pelo Ministério da Cultura, nos anos de 2004 e 2005, foram encaminhadas a três Pontos de Cultura relacionados a seguir.

Os Pontos de Cultura entrevistados foram o Centro Cultural Conscienciarte, situado no Município de Paracatu, região Noroeste de MG; o Centro de Artesanato da Região de Januária, situado no Município de Januária, Região Norte de Minas Gerais, e o Ponto de Cultura Kairós, situado no Município de Nova Lima, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Atualmente, esses Pontos de Cultura fazem parte do convênio com a Secretaria de Estado de Cultura de MG, executando a última fase do convênio. São instituições que trabalham com memória, juventude e artesanato.

As entrevistas foram realizadas com os gestores dos Pontos de Cultura no sentido de pesquisar o entendimento dos Agentes Culturais em relação aos dois convênios por meio dos quais estiveram ligados ao Programa Cultura Viva.

Nas respostas, pontuaram que a relação do MINC com o Programa Cultura Viva pelos Pontos de Cultura é realizada através da RRMG-MINC – Representação Regional de Minas Gerais – Ministério da Cultura, que sempre esteve atenta às informações importantes para o desenvolvimento e sustentabilidade dos Pontos, assessorando a equipe gestora nas ações desenvolvidas. A RRMG-MINC, também realizou, em 2013, uma visita técnica ao Ponto, quando esclareceu dúvidas, solicitou as adequações necessárias e ministrou palestra sobre o Programa Cultura Viva, pontuaram eles.

Em relação aos contatos com a SEC-MG, os Pontos de Cultura citam que são restritas as informações a respeito do convênio e a documentação. A relação, no início, se deu através da Duo Comunicação, empresa contratada pela Rede Pontos de Cultura de MG, para capacitação de gestão.

Sobre os dilemas e os conflitos em relação aos modelos de convênios, os representantes dos Pontos de Cultura acreditam na necessidade urgente da mudança de formato dos convênios. As equipes técnicas das instituições sempre esbarram em várias questões de ordem jurídica e burocrática que o modelo de convênio exige.

Dos três Pontos entrevistados, duas instituições citam que, por terem a experiência de fazer gestão com outros convênios, diminuem as dificuldades em administrarem o Convênio com o MINC. Uma resposta de um dos Pontos de Cultura é a falta de apoio técnico da Prefeitura de sua cidade.

Os repasses de recursos do Ministério da Cultura, quando os Pontos de Cultura eram conveniados com o MINC, atrasavam muito, ao ponto de serem suspensas as atividades do Ponto de Cultura, segundo os entrevistados. Outra observação quanto ao repasse do MINC diz respeito à Prestação de Contas parcial, exigência para que fosse feito o próximo repasse.

Em relação ao Convênio com a SEC-MG – Secretaria de Estado de Cultura de MG, o atraso foi na 1ª parcela, sendo que as restantes foram repassadas sem problemas. Os Pontos citam que a contrapartida exigida pelo Estado causou insegurança na Equipe.

3.2 Análises das Respostas e Problematização

A partir das perguntas relacionadas e da confrontação entre elas empreendeu-se uma breve análise das respostas, de modo a responder ao objetivo deste trabalho: pesquisar a percepção e avaliação da estadualização do Programa Cultura Viva a partir de três pontos distintos de cultura que se mantiveram no programa, após a sua inserção na Rede Estadual de Pontos de Cultura do Estado e por meio da identificação e compreensão da percepção do Ministério da Cultura – MINC e da Secretária de Estado de Cultura de Minas Gerais-SEC/MG. A primeira análise será das respostas emitidas por representantes do MINC

Com relação à opinião das duas representantes, se o objetivo do Programa Mais Cultura, enfrentar a desigualdade social, distribuição de renda e o desenvolvimento das ações do MINC, teve a dimensão esperada pelo governo, embora de formas diferentes, as entrevistadas concordam que apenas em parte os objetivos do programa foram alcançados. Na verdade, o tempo foi considerado insuficiente e, nesse sentido, houve uma insatisfação diante das expectativas.

Já com referência às relações federativas para a implantação do Programa Mais Cultura, a visão das entrevistadas é de que embora o Programa Mais Cultura tenha possibilitado ao MINC experimentar o funcionamento do Sistema Nacional de Cultura isso não se deu de forma fácil e nem completa. Houve casos em que os gestores tiveram dificuldades para aprender, mas, sem dúvida a experiência foi bastante positiva. A descentralização das ações do Programa Mais Cultura possibilitou a qualificação dos participantes e controle social dos entes federados, desdobrando-se em formação,

planejamento e gestão cultural dirigida a todo o País. Para melhor compreensão do programa o tempo é fator essencial.

As realidades locais têm coloridos diversos, os Prefeitos e os governadores têm filiações políticas as mais diferentes; as necessidades são incomparáveis, às vezes inclusive, entre unidades administrativas vizinhas. Os processos de confrontação de interesses são muito ricos politicamente, especialmente porque permite uma criação, a estabilização de redes e códigos operacionais e a tradução de referenciais de políticas a partir de interesses locais. Todavia, estes processos nem sempre estão sincronizados com a conjuntura política imediata, com a necessidade de responder a objetivos imediatos e à obtenção de resultados visíveis. Isso tudo demanda tempo e paciência. (SILVA, 2011, p.221)

Quando questionadas se o objetivo dos editais foi alcançado, a conclusão a que se chega pela leitura das perguntas é de que os proponentes tinham pouca familiaridade com esse instrumento de acesso aos recursos e meios de divulgação, o que acarretou que não conquistassem integralmente os objetivos estabelecidos. Os gestores tiveram dificuldades na liberação de orçamentos, atrasando o lançamento do edital e pagamentos selecionados. Apesar das dificuldades, os objetivos de ampliação dos Pontos de Cultura no país foram plenamente alcançados.

Conforme Luiz Eduardo de Lacerda Abreu (2011), professor da UNB:

[...] Mais Cultura como “exercício do sistema”. A partir desta última observação, percebemos que é, sim, possível conseguir certa homogeneidade na política (pelo menos nos seus aspectos formais), na medida em que existe a vinculação entre o repasse de recursos e a obrigação, por parte dos entes federados de reproduzir um Edital e um processo licitatório. É interessante notar que as licitações são um procedimento conhecido e comum na administração pública (embora possa haver certas dificuldades nos municípios mais pobres). Isto significa que a, digamos, “política dos editais” já se utiliza de uma prática comum e bastante difundida – o que, é razoável supor, facilita o trabalho de “exportar” um modelo. Os Editais se baseiam numa linguagem conhecida (ou mais conhecida que a ideia de sistema), e a adesão a eles não requer mudanças drásticas – aliás, não requer mudança nenhuma, pois tudo já está regulamentado por lei, e estão associados a ideias importantes para a administração (como publicidade, equidade, impessoalidade), contando, portanto, com uma legitimidade institucional importante. (ABREU, 2011, p.171)

Com relação aos convênios e acordos realizados pelo Programa Mais Cultura para o crescimento, estadualização e municipalização do Programa Cultura Viva, observa-se que houve uma divergência significativa nas respostas. Enquanto Silvana Meireles, Diretora de Memória, Educação, Cultura e Arte da Fundação Joaquim Nabuco, considera que eles foram decisivos, por possibilitarem a ampliação dos Pontos e Cultura, Cesária Macedo considera que os convênios foram instrumentos pouco adequados à dinâmica e atuação cultural;

contudo, para ela, os acordos foram importantes para o fortalecimento institucional do programa.

Por fim, com relação à avaliação relativa à continuidade do Programa Cultura Viva, ambas consideram positivamente o programa. “O Cultura Viva, do ponto de vista conceitual, foi um dos mais importantes legados da gestão do Ministro Gilberto Gil e Ministro Juca Ferreira, um dos que melhor traduziu a visão de cultura [...]” (SILVANA MEIRELES). Do mesmo modo, Cesária Macedo explica que considera o programa “o melhor e mais inovador Programa do MINC”.

Com base nestas questões e de acordo com o olhar de representantes do MINC, pode-se dizer que o programa atingiu parte dos seus objetivos e que, desafios devem ser superados. E para isso o tempo é fator fundamental. Como uma das mais relevantes iniciativas, ele é um importante programa e deve continuar.

A fase seguinte desta análise se refere à SEC-MG e compreende quatro questões que serão analisadas a partir deste momento. Respondidas por Manuela Machado, Diretora de Interiorização da Secretária de Estado de Cultura de Minas Gerais, elas reforçam a relevância do programa.

Com referência à primeira questão, pode-se dizer que houve o desenvolvimento e fortalecimento da gestão cultural compartilhada entre os entes federados, de modo a fortalecer o Sistema Nacional de Cultura. Na opinião da entrevistada, a gestão compartilhada com o MINC configurou desde o início um processo conjunto de construção do Edital 01/2008 com a participação significativa dos representantes do MINC na Comissão de Seleção de Projetos.

Na avaliação da diretora, durante o convênio, houve o alinhamento das competências da concedente e do conveniente. A parceria com o MINC permitiu a realização de eventos que expressam o potencial do Programa Mais Cultura.

No sentido de aprimorar ações já existentes, como a dos Pontos de Cultura, o Programa Mais Cultura firmou parcerias com estados, por meio de acordos de cooperação, para que suas ações possam fluir com mais agilidade e eficiência. Isso permitirá, por exemplo, mais que dobrar o número de Pontos de Cultura apoiados no país, passando de 800 para mais de dois mil Pontos em 2009. A articulação com os estados da federação garante a participação de órgãos públicos e da sociedade civil nas discussões que acontecem após a assinatura dos acordos, para determinar quais ações do Programa são prioritárias naquela região. Em reuniões de planejamento estratégico, ocorridas nos Estados que aderem ao Programa Mais Cultura, são constituídas Unidades de Gestão e Comitês de Acompanhamento do Programa, que ampliam e promovem a participação da sociedade civil no acompanhamento do Programa em seus estados. (BRASIL, 2008. P.11)

Com relação ao fortalecimento das relações de cooperação por meio da descentralização de recursos, ela considera esta como necessária para que ocorra de fato a descentralização da política pública. Trata-se de uma oportunidade para o Estado se mostrar atuante e escolher, implantar o que realmente é bom para ele.

De acordo com Frederico Barbosa da Silva, pesquisador do IPEA:

O Programa Mais Cultura teve impactos importantes na forma de alocação e uso dos recursos no Minc e no Fundo Nacional de Cultura. Estes impactos são diretos ou indiretos. Indiretos quando resultam da articulação da ação com ideais presentes na arquitetura valorativa e conceitual ou no referencial adotado (políticas de discriminação positiva, editais, etc.), ou direto por envolverem reorganização de redes e dispositivos institucionais. (SILVA, 2011, p. 206)

No que se refere à avaliação do crescimento e estadualização do Programa no Estado e o desenvolvimento da gestão dos projetos selecionados e conveniados, a gestora diz que em Minas Gerais o programa se fortaleceu e hoje os Pontos de Cultura são fundamentais na área da cultura para a construção das políticas públicas mais alinhadas às realidades locais. Eles são responsáveis por difundir as tradições culturais mineiras, promover a inclusão social e fomentar a atividade econômica nas comunidades em que estão inseridas.

Desta perspectiva, de modo geral pode-se dizer que a parceria com o MINC foi fundamental para a gestão cultural da SEC- MG e que os Pontos de Cultura se tornaram fundamentais para a difusão e fortalecimento da cultura mineira.

Por fim, com relação aos Pontos de Cultura, pode-se sintetizar que eles percebem a relação do MINC com a SEC-MG, a partir da estadualização do Programa Cultura Viva, como de muito apoio e assistência administrativa, atendendo as solicitações demandadas pelo convênio. A partir da estadualização, houve um salto na ampliação do acesso à cultura.

A relação do MINC com o Estado proporcionou a criação de eventos em que os Pontos de Cultura fazem conexões com os outros Pontos. Trata-se das Redes Comunicativas, em fase de criação e organização.

Quanto ao formato de convênio que o MINC e a SEC utilizam como modelos, consideram muito burocrático para o formato das instituições culturais.

Os Pontos de Cultura acreditam que, apesar de institucional, o MINC dispensa um atendimento prestativo, atencioso e elucidativo. A relação é de diálogo, mesmo com todos os problemas existentes nas questões administrativas do Ministério. As relações com o MINC atualmente são pontuais.

Os Pontos de Cultura mantêm com a SEC-MG uma relação positiva quanto ao atendimento, por ser de boa convivência e efetivo. Apenas reclama que a localização da SEC-MG é muito ruim em Belo Horizonte.

A percepção do impacto e relevância para as instituições em participarem do Programa Cultura Viva é positiva, evidenciando a sua capacidade e aumentando a sua credibilidade. Segundo os representantes, participar do Programa Cultura Viva deu a oportunidade de as Instituições ofertarem oficinas e cursos para os seus municípios.

Os entrevistados pontuam que os convenientes recebem informações a respeito das dificuldades no gerenciamento de planilhas, ações não realizadas no tempo previsto, por e-mail ou por telefone, agilizando os processos.

Os Pontos de Cultura citam que as questões políticas não influenciaram as relações estabelecidas entre os Pontos de Cultura e os Estados. As relações foram construídas a partir de contatos da equipe gestora com os órgãos responsáveis pela cultura. Sem conflito e com respeito.

A realidade e as dificuldades das instituições também foram focadas. O Centro de Artesanato de Januária sente falta de uma Rede Municipal de Cultura para realização de oficinas e capacitações. Existe falta de divulgação das realizações culturais. O Ponto de Cultura Centro de Artesanato se considera um Ponto de Cultura por ter utilizado a verba para a valorização, manutenção, preservação e divulgação das expressões de cultura popular.

Já para o Centro Cultural Conscienciarte, o Ponto de Cultura é o estímulo às atividades voltadas para a cultura de raiz e para o fortalecimento das manifestações populares nos territórios de origem.

No caso do Ponto de Cultura Kairós, este desenvolveu ações inovadoras no âmbito da cultura e está alinhado às pedagogias do Programa. Finalizando, os Pontos de Cultura citam que a Teia e a chancela do MINC certificam e dão credibilidade às instituições, assim como o Programa Mais Cultura contribuiu para o aumento e desenvolvimento das atividades e das ações culturais.

O Programa Mais Cultura significou maior desenvolvimento para os artistas, ampliando seu espaço de atuação, e tornando as artes de forma geral um produto a ser visto por pessoas. Para isso, foi importante a orientação recebida do Ministério da Cultura, abrindo espaço e atendendo às demandas do parceiro.

Dessa forma, a estratégia de ampliação da abrangência do Programa foi utilizada para dar continuidade a este, por meio da descentralização entre União e Estados/municípios, que dividem as responsabilidades enquanto gestores da política

pública. A cooperação entre diferentes órgãos expandiu o programa por meio do lançamento de Editais Estaduais e Municipais, que passaram a selecionar os chamados Pontos de Rede. (MEDEIROS & LIMA, 2011, p.219)

A participação dos Pontos de Cultura no Programa Mais Cultura gerou mais credibilidade aos artistas ao mesmo tempo em que lhe incutiu mais penetração por meio da participação em feiras, exposições e outras iniciativas. Alguns tiveram mais ou menos dificuldades, mas com o apoio recebido e com persistência, sobressaíram-se.

Dificuldades de gestão, pouco tempo de trabalho, pouca participação dos sócios e falta de apoio da Prefeitura foram alguns problemas enfrentados no caso da Associação de Cultura da Região de Januária. A questão de repasses de recursos gerou insegurança. Outras dificuldades existiram para os Pontos de Cultura, mas nada que impedisse o prosseguimento e o êxito do projeto.

Muitos dos conflitos em relação ao Programa encontram - se em experiências de ambas as estratégias, como as dificuldades de ordem jurídica e administrativa presentes na relação entre Estado e sociedade civil, que se manifestam, em especial, na execução dos convênios, exponenciadas no momento da prestação de contas (SILVA; ARAUJO,2010, p.).

Observa-se, entretanto, que: “[...] a estratégia de ampliação traz ‘novos’ conflitos, ao relacionar diferentes entes estatais, em uma estrutura inicialmente prevista para a relação entre Estado e sociedade civil, e em um segundo momento replicar tal estrutura”. (MEDEIROS, LIMA, 2011.p.219-220.).

Por fim, todos se sentiam vaidosos e honrados com o reconhecimento obtido. Nesse contexto, os projetos foram aprovados por mérito dos artistas e não por intervenção, a não ser na fase inicial do programa. Assim, para se criar um Ponto de Cultura buscava-se a valorização, preservação e divulgação das expressões de cultura popular. Ou seja, a valorização da expressão artística e cultural era comum aos objetivos dos Pontos.

Garantir a cidadania cultural dando acesso aos bens e produtos culturais produzidos pela população são alguns dos objetivos do Programa Mais Cultura. Buscou-se o diálogo do Estado com a sociedade civil exercendo assim uma política democrática.

Os benefícios criados pelo Programa foram importantes como o crescimento das ações culturais do Ministério, dos seus recursos financeiros e pessoais, a valorização da cultura para o desenvolvimento das localidades, gerando emprego e renda e a preservação das manifestações das culturas simbólicas.

Dessa forma é preciso considerar que o Programa Mais Cultura buscou melhores formas de se relacionar com os entes federados e com a sociedade civil, além de ser uma ação governamental ou uma política pública. Fortaleceu e deu visibilidade ao campo da cultura, trazendo-lhe mais recursos. E o avanço da descentralização deu fôlego novo à gestão ministerial.

CONCLUSÃO – O FUTURO DO PROGRAMA CULTURA VIVA EM MINAS GERAIS – POSSIBILIDADES E SUGESTÕES

Neste ponto do trabalho, retoma-se o seu objetivo com o intuito de refletir sobre alguns pontos levantados no decorrer da pesquisa. Enfatizando, portanto, que essa monografia objetivou pesquisar a percepção e a avaliação do processo de estadualização do Programa Cultura Viva em Minas Gerais na perspectiva dos três Pontos de Cultura que se mantiveram no Programa após a sua inserção na Rede Estadual de Pontos de Cultura do Estado de Minas Gerais e de agentes institucionais envolvidos nesse processo: o Ministério da Cultura-MINC e a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais-SEC-MG.

Passa-se, agora, a tecer algumas considerações importantes.

Considerando que o Programa tem como princípio fomentar o protagonismo dos diferentes atores culturais que participam das ações culturais dos Pontos de Cultura, possibilitando o encontro da diversidade cultural brasileira, observa-se que ele resultou na multiplicação das manifestações culturais e artísticas do País.

Apesar do cenário complexo no qual ele se instaurou, ele é avaliado por gestores e pesquisadores como uma das mais importantes ações do Ministério da Cultura. Isso porque, além da sua abrangência e reconhecimento de valores, na maioria das vezes não identificados no modelo anterior, ampliou o acesso à cultura por meio do envolvimento de diversos grupos e sujeitos nas atividades culturais organizadas, reconhecendo ainda diferentes lugares e contextos como espaços de expressão e produção cultural, estimulando as manifestações e multiplicando os territórios culturais conhecidos.

Em Minas Gerais não foi diferente. O Programa encontrou no Estado um cenário cultural rico e diversificado que resultou em bons frutos para o Brasil e beneficiou milhares de pessoas, uma vez que contribuiu para a superação de dificuldades financeiras e sociais e, sobretudo, para a realização pessoal dos sujeitos envolvidos.

A diversidade dos projetos, que incluem desde oficinas circenses, educação ambiental, artesanato, música e cultura digital, atende a um público heterogêneo que

compreende grupos ligados à cultura popular e ao movimento hip hop, comunidades negras, jovens em conflito com a lei e com as respectivas comunidades escolares.

As Redes foram formadas através de convênio com o Ministério da Cultura, o Estado e as Prefeituras e os recursos foram distribuídos da seguinte forma: 2/3 provenientes do Ministério da Cultura e 1/3 como contrapartida aos municípios. Os Pontos de Cultura, por sua vez, foram selecionados por meio de edital publicado pelo Estado e pelos municípios e conveniados com o Estado e municípios.

Observa-se que algumas dificuldades relacionadas à infraestrutura, condições financeiras e de ordem política fizeram com que o prazo de contrato dos projetos selecionados fosse mais longo, contudo, num primeiro momento, de acordo com o segundo Relatório Técnico de Cumprimento do Objeto do Convênio do Estado com o MINC, cem Pontos de Cultura localizados em Minas Gerais iniciaram suas atividades após conveniarem com o Estado e receberem seu recurso.

Assim, por meio de cursos, convênios e ajuda financeira aos sujeitos conveniados, o Programa Cultura Viva contribuiu para a melhoria das prestações de serviços, na medida em que os atores envolvidos viam seus projetos reconhecidos e seu acesso ao público acontecendo de fato. Para isso, os projetos passaram por processo de seleção, conforme modelo adotado pelo programa, e os participantes tiveram acesso aos benefícios, tais como: capacitação e gestão de projetos, oficinas de capacitação, orientação e atendimento em grupo ou individual.

Nesse contexto, a avaliação do processo de estadualização pelos agentes do Ministério da Cultura, da SEC-MG e por representantes dos Pontos de Cultura demonstra que, de modo geral, apesar dos problemas existentes, foi favorável ao desenvolvimento do Estado e dos participantes.

Para Cesária Macedo, Chefe da Representação Regional de Minas Gerais do Ministério da Cultura, por exemplo, o Programa Mais Cultura obteve sucesso parcial no objetivo de enfrentar a desigualdade social, distribuição de renda e desenvolvimento nas ações do Ministério da Cultura. Isso se deu, segundo ela, porque o Programa foi inserido dentro do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), portanto, fora do Ministério da Cultura, e, ainda precisou passar por adaptações burocráticas e marcos legais que influenciaram o seu desenvolvimento e a implantação de suas ações.

Do mesmo modo, Silvana Lumachi Meireles, Diretora de Memória, Educação, Cultura e Arte da Fundação Joaquim Nabuco, que no período entre 2007 a 2010 ocupava o cargo de Secretária da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, responsável

pela implantação do Programa Mais Cultura, considera que o Programa Mais Cultura trabalhava com resultados de médio e longo prazo e que os desafios externos ao Programa, como combate à desigualdade social e melhor distribuição de renda, eram imensos e envolviam diversas variáveis. Para ela, o tempo de execução do Programa foi curto e insuficiente para se obterem os objetivos pretendidos.

Os convênios e acordos realizados pelo Programa Mais Cultura para o crescimento, estadualização e municipalização do Programa Cultura Viva foram avaliados pelas duas entrevistadas de forma divergente. Enquanto Cesária avaliou esses instrumentos como inadequados à dinâmica da área da cultura, em especial com relação à prestação de contas, cujo domínio não era comum aos grupos e atores culturais, Silvana Meireles acredita que os instrumentos implantados foram decisivos para a ampliação dos Pontos de Cultura. Sem eles, teria sido impossível ampliar os Pontos de cultura (única ação do Programa Cultura Viva estadualizada e municipalizada) na escala apresentada. Essa divergência demonstra diferentes visões, mas de todo modo reforça a relevância do Programa como instrumento de aceitação e revitalização da cultura.

Em meio às diferenças de experiências e compreensão do programa, ambas consideram o programa Cultura Viva como um programa rico, diverso e inovador. Um dos mais representativos legados da gestão do Ministro Gilberto Gil e do Ministro Juca Ferreira que melhor traduziu a visão de cultura, na opinião de Cesária Macedo. Para continuar a crescer, precisa vencer desafios e contar com parceiros comprometidos.

A entrevista com o agente da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Manuela Machado, atual Diretora de Interiorização da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, foi importante por demonstrar que o Acordo de Cooperação celebrado entre União, Estado e Pontos de Cultura fortaleceu a gestão compartilhada, na medida em que a SEC-MG esteve presente desde o início do processo, com a construção conjunta do Edital de seleção dos Pontos de Cultura e a participação de representantes do MINC na comissão de seleção dos projetos.

Com base nessa entrevista, chegou-se à conclusão de que a gestão compartilhada permitiu o alinhamento das competências do Ministério da Cultura e da SEC-MG, uma vez que a parceria e o bom relacionamento com o Ministério da Cultura, por meio da Regional Minas Gerais - MINC, possibilitou o êxito de algumas ações, como a participação em eventos e realizações importantes.

Por fim, a entrevista com representantes dos Pontos de Cultura confirmou a importância do Programa Mais Cultura ao mesmo tempo em que apontou a existência de

problemas que dificultam o fechamento da parceria, como dificuldades de ordem burocrática e jurídica. Diante disso, representantes dos Pontos de Cultura acreditam na necessidade urgente da mudança de formato dos convênios.

Na continuidade do Programa Mais Cultura é importante observar os pareceres dos envolvidos como forma de fortalecê-lo e imprimir mais dinamismo e ampliar o seu alcance e retorno. Apontado por muitos como a mais importante iniciativa de ordem social e cultural inserida no Brasil e aprovado por organizadores, participantes e pela sociedade, por tudo que se falou, sua continuidade é fundamental para o reconhecimento da diversidade artística e cultural existentes no País.

Durante a produção desta Pesquisa, no dia 23 de julho uma importante medida foi tomada para continuidade do Programa. A Lei nº 13.018 – Lei Cultura Viva, que transformou o Programa Nacional de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural – Cultura Viva em Política de Estado Brasileiro, dando perenidade às ações do Programa, independente das alternâncias de gestão na administração pública. Assim, a Lei Cultura Viva se tornou Política de Estado e garantirá o protagonismo dos movimentos culturais no país. Além disso, várias outras medidas foram tomadas para estimular o setor nos últimos anos.

Vale destacar que o MINC organizou ainda um Grupo de Trabalho para aprimoramento da gestão da Política Nacional do Programa Cultura Viva. Um dos principais objetivos desse grupo é definir pontos da regulamentação como simplificação da prestação de contas e de procedimentos, participação social, visibilidade, comunicação e fomento. Essas ações de fomento incluem formação, intercâmbio, infraestrutura, pesquisa e financiamento.

O Programa Cultura Viva faz parte dos novos modelos de projetos e programas criados pelo Ministério da Cultura que objetivam reduzir a concentração das suas ações em poucos segmentos. Com o Cultura Viva, o Governo iniciou o diálogo com a sociedade civil e a criação de projetos relacionados às manifestações populares brasileiras, mobilizando um grande número de pessoas que passaram a se organizar.

Para Rocha (2011), baseado em sua análise da experiência de estadualização do programa no estado da Bahia, “a projeção que o Programa Cultura Viva foi adquirindo ao longo dos anos não refletiu os problemas que o ambientou. Ao analisar as normas que regulamentavam a relação entre os Pontos de Cultura e o Ministério, verificou-se uma série de incompatibilidade entre as exigências do estado e a capacidade das instituições em cumpri-las. Aparentemente poderia ser dito que isso se deveu ao despreparo administrativo dos Pontos de Cultura”.

A sua análise para o estado da Bahia é válida para outros estados brasileiros, tal como Minas Gerais. Rocha (2011) também alega que “a estadualização do Programa Cultura Viva não solucionou os problemas vivenciados na esfera federal. Pelo contrário, houve a tendência de reproduzir esses impasses e inaugurar novas tensões com o ingresso de um novo ente. A partir da estadualização, os órgãos públicos de cultura estaduais passaram a se articular diretamente com o órgão federal, seguindo as diretrizes de um Programa já constituído. Daí surgiu outro desafio, o de integrar a Rede de Pontos de Cultura já existentes com a nova Rede de Projetos ligados aos órgãos Estaduais”.

As normas e regras do Estado brasileiro não são preparadas para dialogar com projetos como os Pontos de Cultura, ou seja, que reconheçam a importância da participação popular em processos políticos e de implantação de políticas públicas e execução de programas. Da mesma forma, os Pontos de Cultura, que enfrentaram as regras e imposições do Estado ultrapassando as suas incapacidades técnicas e de gestão.

Com o lançamento do Projeto Piloto dos Pontos de Cultura em Minas Gerais, percebeu-se um avanço e fortalecimento da Secretaria de Estado de Cultura na relação e gestão compartilhada entre a União, o Estado e os Pontos de Cultura. A seleção dos Pontos de Cultura foi realizada de forma a contemplar todas as 10 regiões do Estado.

A partir da Estadualização do Programa Cultura Viva em MG, observou-se que a SEC-MG em dezembro de 2013, assinou o Termo de Cooperação para adesão ao SNC- Sistema Nacional de Cultura, dando início à construção do Plano Estadual de Cultura e reconheceu a Comissão Estadual dos Pontos de Cultura de MG, destinando-lhe um assento no CONSEC- Conselho Estadual de Cultura de MG.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, F. L. A. Coordenação Federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do governo Lula. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n.24, p.41-67, jun.2005.

ALMEIDA, Armando et al. (Org.) *Cultura pela palavra: coletânea de artigos, discursos e entrevistas dos ministros da Cultura 2003-2010/ Gilberto Gil & Juca Ferreira*. Rio de Janeiro: Versal, 2013.

ARRETCHE, M.T.S. Mitos da Descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, ano 11, nº 31, jun. 1996.

BARBOSA, Cláudia L; MEDEIROS, Rosana C. F.; LYRA, Valéria M. G. *Avaliação os Pontões de Cultura do Programa Cultura Viva: o perfil dos Pontões de Cultura. O Olhar dos gestores do Programa Cultura Viva. Relatório da Pesquisa Avaliativa do Programa Cultura Viva*. IPEA: Brasília, 2011.

BARROS, José Márcio e OLIVEIRA JÚNIOR, José (Orgs). *Pensar e Agir com a Cultura: desafios da gestão cultural*. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011.

BARROS, José Márcio. A mudança da cultura e a cultura da mudança: cultura, desenvolvimento e transversalidade nas políticas culturais. In: BARROS, José Márcio e OLIVEIRA JÚNIOR, José (Orgs). *Pensar e Agir com a Cultura: desafios da gestão cultural*. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011.

Brasil. *Almanaque Cultura Viva*. 2010a.

Brasil. *Teia Tambores Digitais*. Fortaleza, 2010b.

BRASIL. Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania. *Cultura Viva: Autonomia, Protagonismo e Fortalecimento Sociocultural para o Brasil. Cultura Viva – Ponto de Cultura Pulsando o Brasil*. Brasília: Ministério da Cultura, 2008.

Brasil. Ministério da Cultura. *Edital de Divulgação nº 8, de 15 de setembro de 2009*. Bolsa Agente Cultura Viva. 2009.

BRASIL. Ministério da Cultura (MinC). Programa Arte, Cultura e Cidadania – Cultura Viva. 2011. Disponível em <<http://cultura.gov.br/culturaviva/culturaviva/>>.

BRASIL. Ministério da Cultura. Institui Grupo de Trabalho, denominado GT – Cultura Viva, para elaborar proposta de redesenho do Programa Cultura Viva. Portaria nº 45, de 19 de abril de 2012.

BRASIL. Lei Cultura Viva. Ministério da Cultura, 2013. Cultura Viva. Disponível em <<http://www.cultura.gov.br/cultura-viva1>>. Acesso em 12 de ago. 2014.

Brasil. (revista Cultura Viva, programa nacional de arte, educação, cidadania e economia solidária, três edição, 2006).

Brasil. Ministério da Cultural. Comissão Nacional dos Pontos de Cultura de Minas Gerais. (2011).

CASTRO, Cláudia Houara de. *A Estadualização do Programa Cultura Viva: Um Estudo de Caso*. Belo Horizonte, 2014.

BUZO, Alessandro et al. *Teia: Rede de Cultura e Cidadania*. 2006.

CALABRE, Lia. UMA DÉCADA DE PROGRAMA CULTURA VIVA: REFLEXÕES E BALANÇOS. *Enecult 10 anos*. Bahia. ENECULT. Disponível em <http://www.cult.ufba.br/enecult/?page_id=1363> Acesso em 7 de out. 2014.

FARAH, M.F.S. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. *Revista de Administração Pública*, jan./fev. 2001.

GIL, Gilberto. No Princípio era o Ponto. In: BUZO, Alessandro et al. *Teia: Rede de Cultura e Cidadania*. 2006.

GIL, Gilberto. Discurso.Consulta. Folha de São Paulo: 2/1/2013. Acesso em 18-10-2014. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44344.shtml>>.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Cultura Viva: a prática de pontos e pontões*. Brasília: Ipea, 2011.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Cultura Viva: as práticas de pontos e pontões*. Brasília: Ipea, 2011.

LIMA, Deborah Rebello. A construção de uma agenda pública para o desenvolvimento local: o caso do Programa Mais Cultura. IV Encontro Nacional da Ulepicc-Brasil – Rio de Janeiro/RJ – 9 a 11/10/2012. Disponível em <http://ulepiccbrasil4.com.br/anais/pdf/gt4/LIMA_a_construcao_de_uma_agenda_publica_para_o_desenvolvimento_local_o_caso_do_programa_mais_cultura.pdf>.

MACÊDO, Cesária Alice. *Programas, Projetos e Ações do Ministério da Cultura em Minas Gerais: Encaminhamentos para as Políticas Públicas de Cultura*. 2006.

MEDEIROS, Anny Karine de e FARAH, Marta Ferreira Santos. Implementação e reformulação de políticas públicas: o caso do programa Cultura Viva. *Revista do Serviço Público Brasília* 65 (1): 07-24 jan/mar 2014.

Meira, Márcio. Uma política republicana de cultura. *Teoria e Debate*. No 58. Disponível em <Acesso em 12 de ago. 2014.>

MEIRELES, Silvana. Criatividade em Favor da Cidadania e do Desenvolvimento. In; Ministério da Cultura. *Relatório Anual do Programa Mais Cultura*, 2008.

MINAS GERAIS. *Análises dos Pontos de Cultura de Minas Gerais*. Cultura Viva: Pulsando o Brasil, 2006.

MINAS GERAIS. Convênio 470/2007. Programa Mais Cultura: Projeto Piloto de Pontos de Cultura. Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, 2009.

MINAS GERAIS. *Relatório de Cumprimento do Objeto*. 4º relatório, 2012. Ministério da Cultura. *Relatório Anual do Programa Mais Cultura*, 2008.

Porto, Marta. <http://oglobo.globo.com/cultura/marta-porto-cultura-ainda-nao-se-tornou-prioridade-4294248> consultado em 19 de outubro de 2014.

Revista Observatório Itaú Cultural: OIC, N^o 15. São Paulo: Itaú Cultural, 2013.

ROCHA, Sophia Cardoso. *Programa Cultura Viva e seu Processo de Estadualização na Bahia*. Universidade Federal da Bahia: Faculdade de Comunicação, 2011.

RUBIM, Albino. (Org.). *Políticas Culturais no Governo Lula*. Salvador: ED UFBA, 2010a.

SARAVIA, Henrique. *Gestão da Cultura e a Cultura da Gestão: a importância da capacitação de administradores culturais*. In: BARROS, José Márcio e OLIVEIRA JÚNIOR, José (Orgs). *Pensar e Agir com a Cultura: desafios da gestão cultural*. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011.

SARTOR, Carla D. *As Políticas públicas culturais e a perspectiva da transformação: a experiência coletiva nos Pontos de Cultura*. 2011. 404 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2011.

SIC, Sistema de Informação da Cultura. *Lei de Acesso à Informação*. Brasília: MinC, 2012.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. *O Cultura Viva e o Reconhecimento da Sociedade – O Estado não Impõe – O Estado Dispõe*. In: *Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania*. *Cultura Viva: Autonomia, Protagonismo e Fortalecimento Sociocultural para o Brasil*. *Cultura Viva – Ponto de Cultura Pulsando o Brasil*. Brasília: Ministério da Cultura, 2008.

SILVA, Frederico et al. *Cultura viva: as práticas de pontos e pontões*. Brasília: IPEA, 2011. p. 261.

TURINO, Célio. Desesconder o Brasil. In: BRASIL. *Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania. Cultura Viva: Autonomia, Protagonismo e Fortalecimento Sociocultural para o Brasil. Cultura Viva – Ponto de Cultura Pulsando o Brasil*. Brasília: Ministério da Cultura, 2008.

TURINO, Célio. Era uma vez o programa cultura viva ... In: *Revista Observatório Itaú Cultural*: OIC, No. 15. São Paulo: Itaú Cultural, 2013.

TURINO, Célio. Formulador do programa Cultura Viva e Secretário de Cidadania Cultural do Ministério da Cultura entre 2004 e 2010. Entrevista concedida a Medeiros e Farah em 22/01/2013, em São Paulo. In: MEDEIROS, Anny Karine de e FARAH, Marta Ferreira Santos. *Implementação e reformulação de políticas públicas: o caso do programa Cultura Viva. Revista do Serviço Público Brasília* 65 (1): 07-24 jan/mar 2014.

ANEXO A - Entrevista com os Representantes do MINC:**Perguntas:**

- O objetivo do Programa Mais Cultura em enfrentar a desigualdade social, destruição de renda, desenvolvimento das ações do MINC, teve a dimensão esperada pelo governo federal?

- Como foram as relações federativas para a implantação do Progrma Mais Cultura?

- O objetivo dos Editais lançados foi cumprido?

- Com você avalia os convênios e acordos realizados pelo Programa Mais Cultura para o crescimento, Estadualização e municipalização do Progrma Cultura Viva?

- Como você avalia e percebe a continuidade do Programa Cultura Viva?

ANEXO B - Entrevista com Representante da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC-MG:

Perguntas:

- O Acordo de Cooperação celebrado entre o MINC e a SEC-MG, houve o desenvolvimento e fortalecimento da gestão cultural compartilhada entre os entes federados, fortalecendo o Sistema Nacional de Cultura?
- As obrigações da Concedente e as competências do conveniente estiveram alinhadas durante o convenio?
- O fortalecimento das relações federativas de cooperação por meio da descentralização de recursos foi efetivado?
- Como você avalia e percebe o crescimento, a estadualização do Programa Cultura Viva em MG e o desenvolvimento da gestão dos Projetos selecionados e conveniados?

ANEXO C - Entrevista com Representantes dos Pontos de Cultura:

Perguntas:

1ª Parte: Dados da Instituição

Nome da Instituição:

Nome do 1º Projeto de Ponto de Cultura:

Nome do 2º Projeto Ponto de Cultura:

Endereço: CEP: Telefone:

Nome do Gestor: E-mail:

2ª Parte: Dados dos Editais, Convênios MINC e SEC-MG.

1ª Edital 2ª Edital

Diferenças entre os Editais:

1º Convenio: Data: Valor:

Quantos anos de atividade: Data Prestação de Contas:

2º Convenio: Data: término: Valor:

Quantos anos de atividade: Data Prestação de Contas:

Diferenças do 1ª Convênio para o 2º Convenio.

3ª Parte: Percepções da Instituição a partir dos Formatos de Convenio com o MINC e SEC-ESTADO:

- Como o Ponto de Cultura percebe a relação do MinC com o SEC-MG a partir da estadualização do Programa Cultura Viva?

- Qual é a percepção da relação do MINC e do ESTADO no Programa Cultura Viva?

- Como é a relação do Ponto de Cultura com o MINC?

- Como é a relação do Ponto de Cultura com a SEC-MG?

- Houve impacto/relevância com a participação do Ponto de Cultura no Programa Cultura Viva para a Instituição?

- Quais são os dilemas e os conflitos em relação a esses modelos de convênios?

- Como é ou como foi a capacidade gerencial do Ponto de Cultura na experiência destes dois modelos de gerenciamento de convênios?

- Como foram os repasses dos recursos? Houve problemas? Se sim, quais? Há diferença de problemas entre um convênio e outro?

- Como são as informações dos Convenientes para gerenciamento da Planilha e do recurso recebido pelo Ponto de Cultura?

- Como foi a reação da equipe do Ponto de Cultura com a aprovação dos projetos pelos dois Editais?

- Houve questões políticas que influenciaram as relações estabelecidas entre o Ponto de Cultura e os diferentes entes federados?

- Para a Instituição o que faz o Ponto de Cultura ser considerado um Ponto de Cultura?

- A Teia (encontro dos Pontos de Cultura) e a chancela do MINC certificam e dão credibilidade?

- O Programa Cultura Viva e o Programa Mais Cultura contribuíram para o desenvolvimento da Instituição?